

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Igualdade Racial



Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Vice-Presidente

GERALDO ALCKMIN

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Ministra de Estado

MARINA SILVA

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretário-Executivo

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO

SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA

Secretário

ALOISIO LOPES PEREIRA DE MELO

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA À MUDANÇA DO CLIMA

Diretora

INAMARA SANTOS MÉLO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado

LUCIANA SANTOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretário-Executivo

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Secretária

ANDREA BRITO LATGÉ

DEPARTAMENTO PARA O CLIMA E SUSTENTABILIDADE

Diretor

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Ministra de Estado

ANIELLE FRANCISCO

SECRETARIA-EXECUTIVA

Secretária-Executiva

RACHEL BARROS

SECRETARIA-EXECUTIVA ADJUNTA

Secretária-Executiva Adjunta

BÁRBARA OLIVEIRA SOUZA

SECRETARIA DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Secretário

CLÉDISSON SANTOS



DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA

Diretora

ISADORA BISPO DOS SANTOS

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Diretora

TATIANA DIAS SILVA

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

Secretário

TIAGO SANTANA

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO

Diretor

FRANCISCO NONATO DO NASCIMENTO FILHO

DIRETORIA DE POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Diretora

MARCILENE GARCIA DE SOUZA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E CIGANOS

Secretário

RONALDO SANTOS

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA E POVOS DE TERREIROS

Diretora

LUZI MIRANDA BORGES

DIRETORIA DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS E CIGANOS

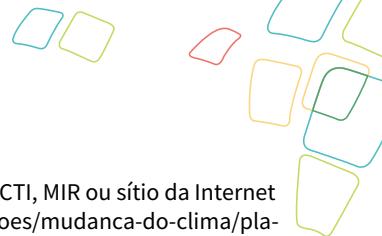
Diretor

FABIANO CAMPELO BELCHAMY

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Ministério da Igualdade Racial

**Plano Clima Adaptação
Plano Temático de Igualdade Racial
e Combate ao Racismo**

Brasília/DF
MMA, MCTI, MIR
2025



© 2025 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte do MMA, MCTI, MIR ou sítio da Internet no qual pode ser encontrado o original em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/mudanca-do-clima/plano-tematico-igualdade-racial-combate-racismo.pdf>

Equipe Técnica

MIR

Arlene Cruz dos Santos Morais, Augusto Araújo Santos, Bárbara da Silva Rosa, Bárbara Gama Dias Reis Silva, Bárbara Oliveira Souza, Daniela Paiva Yabeta de Moraes, Gabriel Martins Teles, Isadora Bispo, Isadora de Oliveira, Izael Gomes da Silva, Janaina Fernandes da Silva, Leonice Mourad, Lívia Paiva, Luciano Goes, Lucileine da Silva Souza, Luzi Borges, Maiara Batista Dourado, Paula Balduino, Paulo Vitor Silva Pacheco, Poliana Francis, Rafael Batista Vaz, Raylane Stephany Barbosa de Souza, Rosa Maria Lopes de Sousa, Tamiles Alves, Wdson Lyncon Correia de Oliveira

MMA

Adriana Brito da Silva, Daniela Dantas de Menezes Ribeiro, Inamara Santos Mélo, Isabela Mirna Marques Lourenço, João Filipe Iura Schafaschek, Karine Lopes, Lincoln Muniz Alves, Pedro Alexandre Rodrigues Christ

MCTI

Diogo Victor Santos, Márcio Rojas da Cruz, Ricardo Vieira Araujo, Sávio Túlio Oselieri Raeder

Colaboradores(as)

Ana Sanches, Andreia Coutinho, Artur Antônio, Gisele Brito, Hannah Balieiro, Joice Paixão, Larissa Amorim, Lais Queiroz, Luiza Figueiredo, Maria Dandara Almeida, Mariana Belmont, Marina Marçal, Mônica Oliveira, Selma Dealdina

Apoio Técnico

Antonio Ouro, Diogo Lima, Francisco de Túlio, Lucilla Dias, Luana Betti, Marcelo Medeiros, Miriam Garcia, Rogger Barreiros

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Ana Carolina Câmara, Armin Deitenbach, Fernanda Leite, Francisco Veiga Lima, Luciana Mara Alves, Pablo Borges de Amorim

Projeto Ciência&Clima (GEF/PNUD/MCTI)

Mariana Gutierrez Arteiro da Paz, Natalia Torres D'Alessandro, Renata Patricia Soares Grisolí

Revisão Técnica

Caroline Medeiros Rocha Frasson (LACLIMA), Gustavo Felipe Balué Arcoverde (INPE/AdaptaBrasil), Izabela Santos (TNC/Rede Clima), Thales Vaz Penha (INPE/AdaptaBrasil)

Revisão de Texto

Laura Nicoli Pereira e Silva, Wagner Luiz Ribeiro dos Santos

Projeto Gráfico

Ana Krebs

Diagramação e Arte

Estúdio Dupla Ideia Design

Coordenado pelo MIR, este Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo integra o Plano Clima Adaptação, que conta com coordenação-geral do MMA, coordenação técnico-científica do MCTI e apoio do ProAdapta — projeto implementado pela GIZ no âmbito da parceria entre o MMA e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Ação Climática, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMUKN), como parte da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI) — e do Ciência&Clima — projeto de cooperação técnica internacional (BRA/23/G31) executado pelo MCTI com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil) e recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

B823p Brasil. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Plano Clima Adaptação [recurso eletrônico] : plano temático de igualdade racial e combate ao racismo. – Brasília, DF : MMA : MCTI : MIR, 2025.

60 p. : il. color.

Modo de acesso: World Wide Web

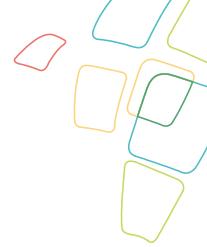
ISBN 978-85-7738-531-7 (online)

1. Mudança climática. 2. Política Pública. 3. Populações tradicionais e de Matriz Africana. 4. Vulnerabilização. I. Título.

CDU 504.7

IBAMA

Biblioteca Nacional do Meio Ambiente
Thaís da Silva Rodrigues – CRB1/3688



Instituições do Governo Federal Participantes do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo

Ministério das Mulheres

Instituições Participantes do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo

Casa Fluminense

Centro Brasileiro de Justiça Climática

Coalizão Negra por Direitos

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)

Dendezê

Geledés – Instituto da Mulher Negra

Grupo de Estudos em Direito e Relações Raciais Instituto Mapinguari (GRIS)

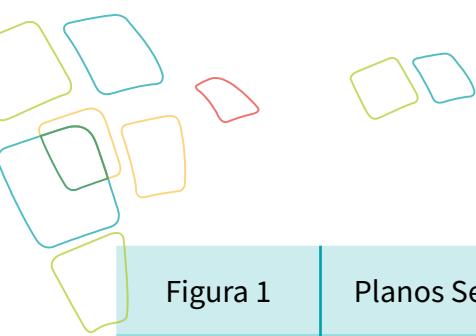
Instituto Peregum

Instituto Pólis

Ministério das Mulheres

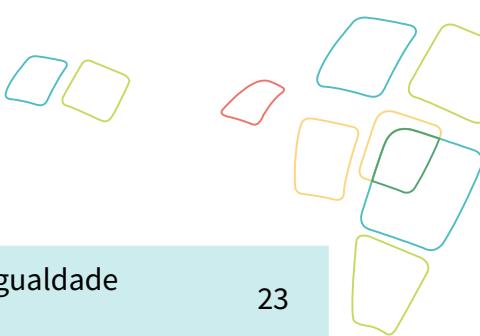
Rede por Adaptação Antirracista

WRI Brasil



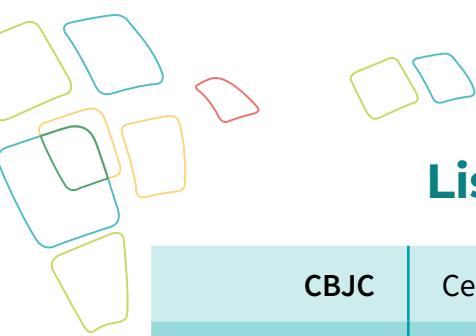
Lista de Figuras

Figura 1	Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima Adaptação	12
Figura 2	População negra em São Sebastião e arredores	19
Figura 3	População negra na região da Barra do Sahy, área mais afetada em 2023	19



Lista de Quadros

Quadro 1	Síntese dos riscos climáticos prioritários para o tema Igualdade Racial e Combate ao Racismo	23
Quadro 2	Objetivos temáticos, metas e ações do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo	31
Quadro 3	Metas e indicadores para o monitoramento e avaliação do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo	49
Quadro 4	Quadro-síntese de atribuição de responsabilidades na gestão do plano	50
Quadro B1	A importância da adaptação para o tema	57
Quadro C1	Arranjo institucional do tema	58
Quadro D1	Instrumentos existentes	60



Lista de Abreviaturas e Siglas

CBJC	Centro Brasileiro de Justiça Climática
CIM	Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos
Fundação Palmares	Fundação Cultural Palmares
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFB	Instituto Federal de Brasília
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ISA	Instituto Socioambiental
IPEC	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MIR	Ministério da Igualdade Racial
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MPI	Ministério dos Povos Indígenas
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PJNV	Plano Juventude Negra Viva
PNGTAQ	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola
PPCDAm	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
SGPR	Secretaria-Geral da Presidência da República
SENAPIR	Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
SEPAR	Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo

SINAPIR	Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial
SQPT	Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos
UFABC	Universidade Federal do ABC
WRI-Brasil	World Resources Institute – Brasil

Apresentação

Este Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo, juntamente com outros quinze Planos Setoriais e Temáticos, e a Estratégia Nacional de Adaptação compõem o Plano Clima Adaptação.

O Plano Clima Adaptação é a materialização de uma ampla estratégia do governo federal no enfrentamento à mudança do clima, orientado pela justiça climática, para a construção de um futuro mais resiliente. Ele integra o Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima), ao lado da Estratégia Nacional de Mitigação e seus Planos Setoriais e das Estratégias Transversais, que abordam: a transição justa e a justiça climática; mulheres e clima; os meios de implementação; educação, capacitação, pesquisa, desenvolvimento e inovação; e o monitoramento, a gestão, a avaliação e a transparência.

No âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), sob a liderança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e coordenação técnica-científica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Plano Clima Adaptação envolveu em sua elaboração 25 ministérios, além de contribuições da sociedade civil e do setor empresarial. A construção dos Planos Setoriais e Temáticos foi liderada pelos ministérios diretamente envolvidos nos temas, os quais serão responsáveis pelo desenvolvimento e pela execução de seus respectivos planos.

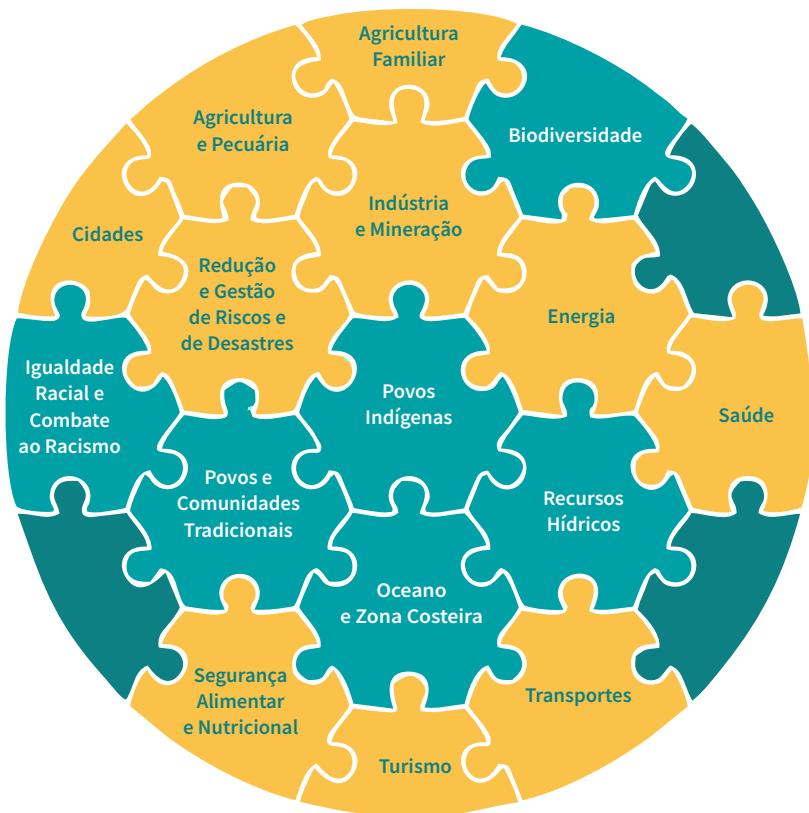
A Estratégia Nacional de Adaptação (ENA) traz uma contextualização abrangente da agenda climática no Brasil e no mundo, indicando os normativos, compromissos internacionais e marcos legais relevantes. Apresenta os conceitos técnicos e a base metodológica que orientaram sua construção e a dos Planos Setoriais e Temáticos, com ênfase na abordagem de risco climático e no ciclo iterativo da adaptação. Define ainda os princípios gerais, diretrizes, objetivos e metas nacionais, que orientaram a elaboração dos Planos Setoriais e Temáticos, bem como orienta estados e municípios para a elaboração de seus planos de adaptação, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei nº 14.904, de 27 de junho de 2024, fortalecendo a articulação entre os diferentes níveis de governo.

O desenvolvimento dos Planos Setoriais e Temáticos contou com uma série de oficinas de trabalho, seminários e reuniões com o objetivo de realizar capacitações técnicas, promover a transparência do processo e a participação de diferentes segmentos da sociedade. A construção dos conteúdos dos planos teve como fundamento as bases científicas consolidadas no Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do IPCC, a literatura científica recente e de alto impacto, acrescidos de contribuições de institutos de pesquisa, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede Clima).

Os planos tiveram um modelo orientativo a fim de garantir a harmonização do conteúdo entre diferentes setores e temas, facilitar o diálogo e o monitoramento de ações, bem como servir de base para a realização de capacitações e elaboração das ferramentas utilizadas. Uma das principais bases metodológicas empregadas para alinhar o conteúdo das oficinas técnicas e dos modelos orientativos (*templates*) dos Planos Setoriais e Temáticos de adaptação foi a do Ciclo Iterativo da Adaptação. Assim, o processo de criação dos planos considerou quatro dimensões: avaliação de riscos, impactos e vulnerabilidades; planejamento para a adaptação; implementação das ações de adaptação, e monitoramento e avaliação.

A Figura 1 representa o caráter complementar dos dezesseis Planos Setoriais (peças em amarelo) e Temáticos (peças em azul) do Plano Clima Adaptação. Os planos foram definidos com base na Resolução CIM nº 3, de 14 de setembro de 2023, com vistas a considerar as prioridades e urgências em relação às vulnerabilidades atuais do país.

Figura 1 – Planos Setoriais e Temáticos do Plano Clima Adaptação



Fonte: Elaboração própria.

Espera-se que a publicação deste Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo constitua um marco na agenda de adaptação do tema, direcionando mudanças estruturais e necessárias para a redução das vulnerabilidades climáticas e a garantia da resiliência de pessoas, sistemas e atividades que estão em seu escopo de atuação. Em conjunto com os outros Planos Setoriais e Temáticos, o Brasil avança passos significativos no sentido de se preparar para um novo cenário climático que impõe desafios complexos e multissetoriais.



Sumário

1. Contexto	14
1.1. A importância da adaptação para o Tema Igualdade Racial e Combate ao Racismo	14
1.2. Arranjo institucional	15
1.3. Instrumentos existentes	16
2. Principais riscos e vulnerabilidades	17
2.1. Síntese dos riscos prioritários	21
2.2. Descrição dos riscos prioritários	26
3. Adaptação	29
3.1. Objetivos	29
3.2. Metas e ações	29
4. Gestão, monitoramento e avaliação	46
4.1. Elaboração do Plano	46
4.1.1. Processos de elaboração	46
4.1.2. Mecanismos de participação	46
4.2. Gestão e implementação do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo	48
4.2.1. Responsabilidades na implementação	48
4.2.2. Monitoramento, avaliação e transparência	49
5. Considerações Finais	51
Referências	52
Apêndices	55
APÊNDICE A	56
APÊNDICE B	57
APÊNDICE C	58
APÊNDICE D	60

1. Contexto

1.1 A Importância da Adaptação para o Tema Igualdade Racial e Combate ao Racismo

Uma abordagem racializada é fundamental para a elaboração de um Plano de Adaptação à Mudança do Clima adequado à realidade brasileira, tanto em contexto urbano quanto rural, uma vez que pessoas negras são quantitativa e qualitativamente as mais atingidas pelos efeitos danosos dos eventos climáticos extremos, como mortes, desalojamentos e enfermidades por arboviroses e doenças de veiculação hídrica. Diante disso, sabe-se que ondas de calor foram associadas ao aumento da mortalidade, sobretudo por doenças do aparelho circulatório, respiratório e neoplasias, com maior impacto entre pessoas com baixa escolaridade, pretos e pardos, idosos e mulheres, além de refletirem desigualdades regionais marcadas pelas disparidades Norte-Sul em indicadores sociais e de saúde, como a expectativa de vida (Monteiro dos Santos *et al.*, 2024). De acordo com o estudo *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil* (IBGE, 2022), pessoas pretas e pardas lideram os índices de desemprego e ocupações informais, o que compromete o acesso à renda e, por conseguinte, a redução da vulnerabilidade socioeconômica desse grupo. No Brasil, 72,9% das pessoas pobres são negras, pretas e pardas, segundo o IBGE e, consequentemente, pessoas não brancas são maioria entre aqueles sem acesso à moradia adequada e habitantes de áreas suscetíveis a riscos ambientais.

Assim, torna-se essencial salientar que os Povos Originários e as Comunidades Tradicionais são fundamentais para a preservação da biodiversidade. Segundo o estudo *As florestas precisam de pessoas*, terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação (com presença de Povos Indígenas e Populações Tradicionais) protegem cerca de um terço (30,5%) das florestas no Brasil (Oviedo; Doblas, 2022). Ademais, em relação à Amazônia Legal, o relatório da 5^a fase (2023-2027) do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) informa que apenas 0,04% do desmatamento da região ocorreu em área quilombola, o que aponta a capacidade das áreas protegidas de colaborar com a manutenção da floresta em pé. Apesar de terem um papel fundamental na proteção das florestas, as Populações Quilombolas estão sujeitas à mudança do clima, que tem impactos ne-

Pessoas não brancas são maioria entre aqueles sem acesso à moradia adequada e habitantes de áreas suscetíveis a riscos ambientais.

gativos sobre os seus modos de vida. Portanto, fica claro que a População Negra precisa de ações de adaptação direcionadas à vulnerabilização sofrida por essa população.

Diante desse contexto, este Plano Temático abordará justamente essas vulnerabilidades climáticas e as ações necessárias para enfrentá-las. Dessa forma, entre as ações propostas, destacam-se a priorização de investimentos públicos em territórios marcados por maior vulnerabilidade climática e social, com recorte racial; a garantia de participação ativa de Populações Negras, População Quilombola, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, na formulação, execução e monitoramento das políticas públicas ambientais; além da valorização dos conhecimentos tradicionais como ativos estratégicos na gestão territorial e climática.

1.2 Arranjo Institucional

Criado em 2023, o Ministério da Igualdade Racial (MIR) tem o combate ao racismo e a promoção da igualdade racial e étnica como objetivos principais. Nesse sentido, destacam-se as ações de denúncia e enfrentamento ao racismo ambiental, tanto no meio urbano quanto na zona rural. No que diz respeito ao desenho institucional dessa pasta, destaca-se a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT), que, por meio da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, prevê eixos de ações adaptativas, bem como de infraestrutura e fortalecimento das comunidades. Além disso, a SQPT vem trabalhando na elaboração de uma Política para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros, com o objetivo de fomentar a agricultura de base agroecológica, orgânica, inovação e tecnologia de uso sustentáveis, bem como na promoção da resiliência climática.

Ademais, a Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR) é responsável pela coordenação, pelo monitoramento e pela promoção das políticas no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), dialogando diretamente com os estados e municípios na implementação do conjunto de políticas e serviços destinados à superação das desigualdades raciais no Brasil, incluindo a pauta ambiental.

Por fim, há a Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo (SEPAR), envolvida na construção do Plano Juventude Negra Viva (PJNV), iniciativa interministerial que prevê a realização de ações de redução de vulnerabilidades socioeconômicas, monitoramento de iniciativas de combate ao racismo ambiental e a construção de um sistema de indicadores de racismo ambiental.

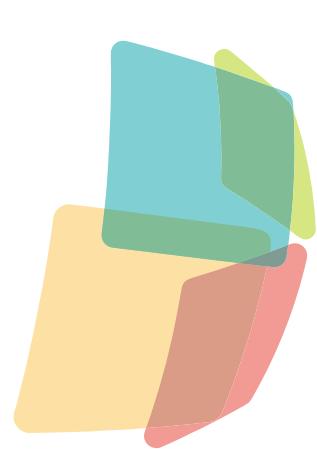
Adicionalmente, o Ministério da Igualdade Racial também compõe o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), onde busca incorporar pautas prioritárias nos principais instrumentos de planejamento e implementação da política climática nacional, como o enfrentamento ao racismo ambiental, a valorização dos saberes tradicionais e a garantia de justiça climática.

1.3 Instrumentos Existentes

Atualmente, diversos instrumentos têm contribuído para a adaptação climática no âmbito da igualdade racial e do combate ao racismo. Entre eles, destacam-se dois instrumentos que integram essas questões, a saber: a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003; e a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, criada pelo Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023.

Ademais, a Política de Cotas, estabelecida pelas Leis nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e nº 12.990, de 9 de junho de 2014, reforça o acesso à educação e ao emprego público para grupos historicamente marginalizados. Além dela, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, fortalece a proteção dos territórios tradicionais. Por fim, merecem destaque o Plano Juventude Negra Viva, de 2024; e o Programa Aquilomba Brasil, de 2023, por também integrarem esforços para promover justiça racial e a sustentabilidade, considerando os impactos da mudança do clima sobre essas populações.





2. Principais Riscos e Vulnerabilidades

Como demonstram estudos e dados científicos e oficiais, as desigualdades de raça, gênero, classe, geracionais, entre outros marcadores sociais, são parte da realidade brasileira. Tais desigualdades têm consequências em diferentes áreas e de diferentes ordens. Do ponto de vista socioambiental, seus efeitos podem ser identificados na forma como se distribuem e se percebem os impactos da mudança do clima.

Nesse âmbito, chama atenção o fato de que determinados grupos estão submetidos a prejuízos significativamente mais intensos e frequentes que outros. Diante disso, conforme apontado na Estratégia Nacional de Adaptação (ENA), os riscos climáticos são compostos por três dimensões: a exposição, a ameaça climática e a vulnerabilidade. A partir da análise dessas dimensões, torna-se possível identificar que são expressivos os riscos climáticos que incidem sobre a População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais, Quilombolas, Povos de Matriz Africana e de Terreiros, e Ciganos no contexto brasileiro.

De acordo com o Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, a proporção da população residindo em domicílios com esgotamento sanitário por rede coletora, pluvial ou fossa séptica, foi de 83,5% das pessoas brancas, enquanto o número diminui para 75% das pessoas pretas, 68,9% das pardas e 29,9% das indígenas. Nesse sentido, a região Norte merece especial atenção das políticas públicas, na medida em que, dos 78% dos moradores que se declaram negros, apenas 46,4% – menos da metade dos seus 17,2 milhões de habitantes – têm acesso ao saneamento básico (IBGE, 2024).

Outrossim, regiões sem saneamento adequado têm maior potencial de se tornarem focos de doenças de veiculação hídrica, de arboviroses ou de vetores animais, como ratos, baratas e moscas, que são atraídos pelo esgoto a céu aberto e pela disposição inadequada de resíduos (Almeida; Costa; Rodrigues, 2020). Além disso, a falta de água tratada agrava desigualdades relacionadas aos cuidados de higiene pessoal e à dignidade menstrual, o que pode prejudicar o desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional de meninas e mulheres negras, habitantes de regiões marginalizadas (Heller, 2018).

Ademais, destaca-se que, no espaço urbano, existem diferentes contextos multirriscos, isto é, aqueles nos quais determinada população pode estar exposta a variados riscos que precisam ser articuladamente gerenciados. Nesse contexto, a população negra e periférica é afetada em maior proporção pela desigualdade no acesso ao espaço público, potencializada pela especulação imobiliária e pela gentrificação. Tais processos resultam em maior exposição e vulnerabilidade para essa população, que, na ausência de alternativas mais bem estruturadas, acaba ocupando áreas suscetíveis a deslizamentos e inundações, as quais também carecem de infraestrutura e serviços essenciais, como saneamento básico e outros aparatos públicos.

Em adição a isso, os impactos da mudança do clima afetam sobremaneira os espaços urbanos, aumentando os riscos para grande parte das populações re-



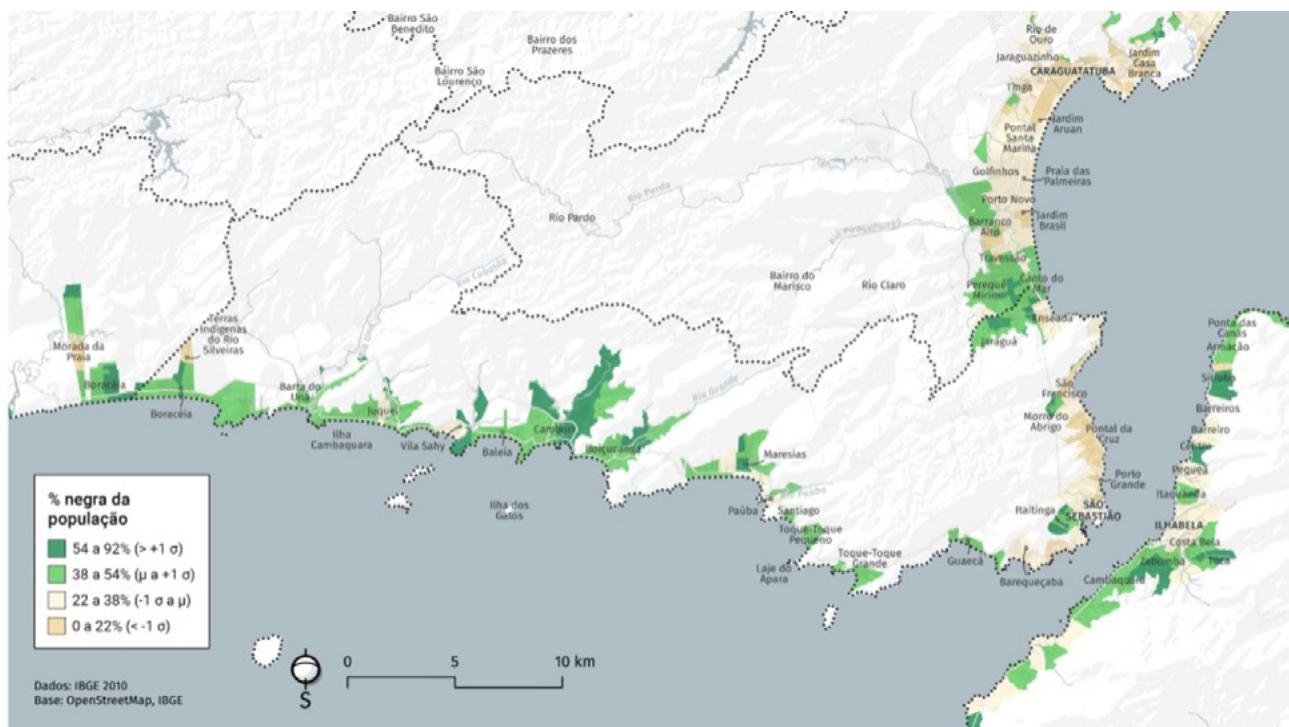
**As desigualdades
raciais se traduzem,
também, em
disparidades
nos impactos
climáticos.**

sidentes nas cidades, sendo formadas, em sua maioria, por pessoas negras e empobrecidas, vivendo em áreas de risco. Por estarem mais expostas aos efeitos do racismo ambiental, essas comunidades demandam atenção especial à garantia de seu direito à cidade e à justiça climática, visto que, conforme os dados, esses fenômenos não são vivenciados da mesma maneira pelos diferentes grupos sociais no país. Ademais, as desigualdades raciais se traduzem, também, em disparidades nos impactos climáticos.

Nesse contexto, dados de 2023, do Serviço Geológico do Brasil (SGB), revelam que, em todo o país, 3,9 milhões de pessoas vivem em 13.297 áreas de risco. Entre elas, quatro mil localidades são classificadas como de “risco muito alto” – sujeitas a deslizamentos e inundações –, enquanto outras 9.291 são categorizadas como de “risco alto”, com maior impacto para os estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo. Isso ocorre porque as características geológicas e de relevo dessas regiões, aliadas ao aumento na frequência e intensidade de eventos climáticos extremos e à existência de pessoas residentes nessas regiões, muitas vezes precárias, têm intensificado a ocorrência de desastres geológicos e ambientais, como deslizamentos, inundações, enxurradas, fluxos de detritos, quedas de blocos de rochas e processos erosivos. Assim, dentro desse panorama, este Plano Temático destaca o impacto desses e de outros fenômenos relacionados à mudança do clima, concentrando-se nos perfis das populações mais afetadas.

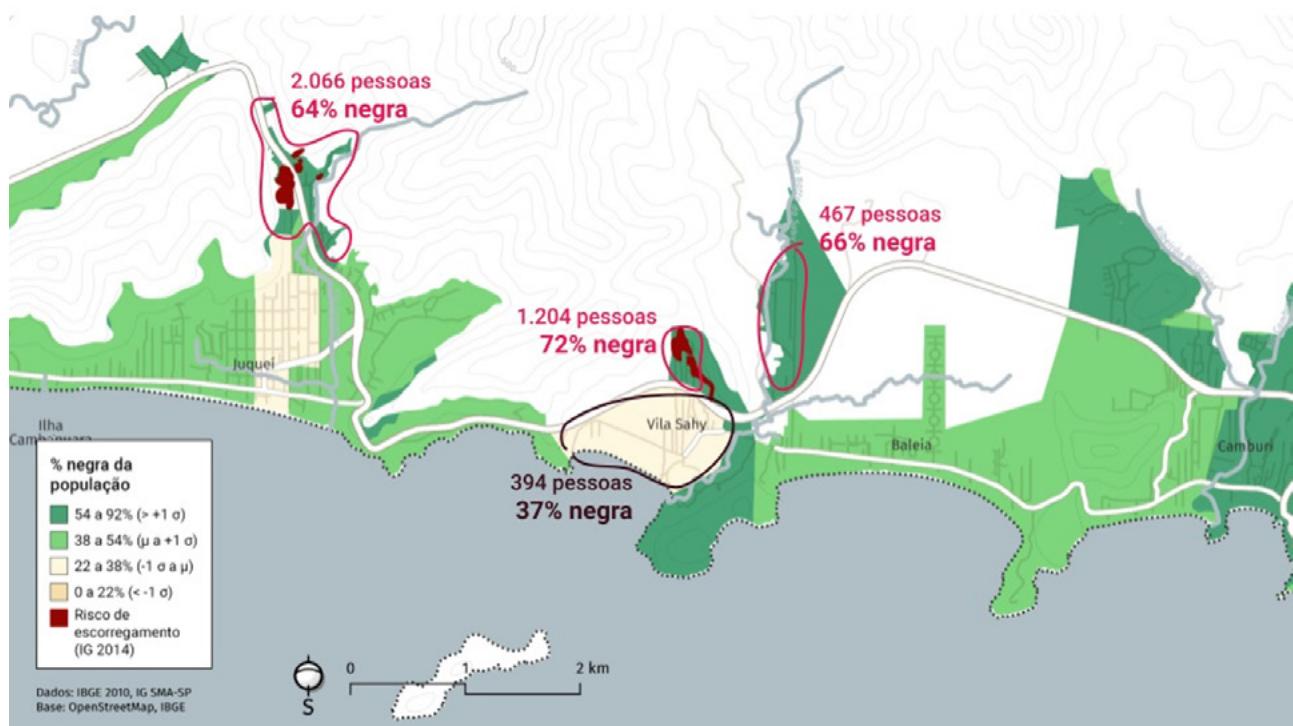
Diante disso, o município de São Sebastião, no litoral norte de São Paulo, exemplifica a gravidade dessa realidade: em fevereiro de 2023, fortes chuvas provocaram deslizamentos de grande magnitude nas encostas da Serra do Mar, resultando na morte de 65 pessoas e danos severos às áreas atingidas. A maior parte das vítimas fatais – mais de 50 óbitos – foi registrada na Vila Sahy, um assentamento precário localizado na base da encosta, um dos locais onde se concentra a população negra e trabalhadora do município. Nota-se, então, que essa desigualdade na distribuição dos prejuízos evidencia as fragilidades estruturais enfrentadas por comunidades em situação de vulnerabilidade. Na Vila Sahy, a ausência de infraestrutura adequada, como barreiras de contenção, redes coletoras de esgoto e canaletas eficientes para o escoamento de água, exacerbou os impactos das chuvas. Os mapas elaborados pelo Instituto de Referência Negra Peregum, com base em dados do IBGE, ilustram a correlação entre a precariedade urbana e os efeitos desproporcionais dos desastres climáticos em populações marginalizadas (Figuras 2 e 3).

Figura 2 – População negra em São Sebastião e arredores



Fonte: Instituto de Referência Negra Peregum, 2023.

Figura 3 – População negra na região da Barra do Sahy, área mais afetada em 2023



Fonte: Instituto de Referência Negra Peregum, 2023.

Assim, o caso da Vila Sahy, em São Sebastião/SP, analisado pelo Instituto de Referência Negra Peregum um ano após o evento climático extremo, é representativo da realidade de muitas cidades brasileiras. Nesse sentido, os mapas apresentados evidenciam como o racismo ambiental se materializa na segregação socioespacial, manifestando-se de forma semelhante em diversos municípios do país (Instituto de Referência Negra Peregum, 2024), sendo importante que os entes federativos estejam preparados para responder de maneira equitativa e sensível às desigualdades estruturais evidenciadas durante eventos climáticos extremos e incorporar a perspectiva do racismo ambiental em suas estratégias de prevenção, preparação e resposta.

Além da intensificação dos regimes de chuva, a maior ocorrência de ondas de calor também merece destaque. Em tal contexto, o aumento das temperaturas não se limita aos períodos chuvosos – frequentemente coincidentes com o verão –, mas se estende às épocas de estiagem, caracterizadas por ar seco, com impactos adversos na saúde respiratória da população. Ademais, esse cenário é agravado nas áreas urbanas, onde altas temperaturas durante o dia se prolongam pela noite, especialmente em regiões com alta densidade demográfica, com baixa arborização e com edificações inadequadas. Assim, nessas áreas, que incluem bairros periféricos e espaços com elevado consumo energético, o efeito das ilhas de calor urbanas é amplificado.

Diante dessa situação, um exemplo preocupante são as escolas: o estudo *O acesso ao verde e a resiliência climática nas escolas das capitais brasileiras*, do Instituto Alana e MAPBIOMAS (2024), revela que “64% das escolas estão em territórios a pelo menos 1 °C acima da média de temperatura do perímetro urbano das respectivas capitais” (Instituto Alana, 2024, p. 22). Em adição a isso, o material mostra que, entre as escolas localizadas em áreas mais quentes, 35% têm maioria de estudantes negros, enquanto apenas 8,6% têm maioria de estudantes brancos. Ademais, estudos conduzidos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) revelam que, entre 2000 e 2018, aproximadamente 48 mil óbitos no município foram associados aos efeitos do aumento abrupto da temperatura (Monteiro dos Santos, 2024).

Paralelamente, é fundamental considerar as mortes relacionadas a episódios de frio extremo, que também têm aumentado em decorrência da mudança do clima. Esses eventos afetam desproporcionalmente populações vulneráveis, como pessoas em situação de rua, predominantemente negras, reforçando a necessidade de políticas públicas eficazes para mitigar os impactos climáticos e promover a justiça socioambiental.

Diante de tal contexto, chama atenção a forma com que o racismo ambiental opera, na medida em que não é raro que, durante a ocorrência de desastres e eventos climáticos extremos, a carência de infraestrutura urbana adequada se traduza em uma maior vulnerabilidade das pessoas negras, isto é, na exposição severa dessas pessoas a enchentes, deslizamentos e experiências de calor ou frio extremo, além das dinâmicas do mercado de trabalho que forçam deslocamentos diante da ocorrência de desastres. Ademais, além dos riscos físicos e socioeconômicos, os contextos de emergência climática podem agravar vulnerabilidades associadas ao gênero, raça, orientação sexual e idade, especialmente em situações de deslocamento e abrigamento coletivo.

A formulação e a execução de medidas adaptativas brasileiras devem incorporar as agendas de justiça climática e enfrentamento ao racismo ambiental.

Assim, importa que a formulação e a execução de medidas adaptativas brasileiras incorporem as agendas de justiça climática e o enfrentamento ao racismo ambiental, para que tal disparidade não se agravre.

2.1 Síntese dos Riscos Prioritários

A agenda de adaptação climática, que contempla os riscos e vulnerabilidades, torna-se bastante visível na pauta climática e ambiental, uma vez que resulta da combinação de variáveis de naturezas climática, biótica, geológica e antrópica, cujos resultados têm provocado desequilíbrios e catástrofes de magnitude nunca vistas. Nesse contexto, muitos acadêmicos identificam o período em que vivemos como o antropoceno, caracterizado como uma fase geológica cuja principal característica diz respeito à modificação excessiva do espaço natural, sendo o marco inicial de mudanças nos processos geológicos refletidas nas características estratigráficas, inicialmente associado à Revolução Industrial; porém, esse debate sobre o próprio antropoceno, seu início e suas fases ocorre de forma transdisciplinar (Veiga, 2019). Assim, comprehende-se que tal processo está relacionado à emissão de gases, com especial destaque à emissão de carbono resultante do uso intensivo de combustíveis fósseis. É nesse contexto, portanto, que emergem esforços coordenados a partir de iniciativas materializadas, por exemplo, no Acordo de Paris e na Agenda 2030, entre outros dispositivos do direito internacional público, ocupados com a mudança do clima.

Ademais, conforme apontado, os efeitos da mudança do clima não se distribuem de forma igualitária. Assim, o racismo ambiental, alimentado pelas condições socioeconômicas que estruturam a sociedade brasileira, reforça a condição de vulnerabilidade socioambiental para a manutenção, em especial, da população negra propensa aos riscos climáticos:

O relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) é um alerta importante para o que estamos vivendo, os números escancaram o racismo ambiental e o que está acontecendo nos territórios. As pessoas mais afetadas pela crise climática são as que menos contribuem para o aquecimento do planeta: nas regiões mais pobres e marginalizadas, o número de mortes por secas, enchentes e tempestades foi 15 vezes maior na última década do que nas regiões com mais infraestrutura (Belmont, 2023, p. 18).

Outrossim, racismo ambiental é um termo que apresenta uma matiz de concepções. Selene Herculano o define como:

[...] o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais. (Herculano, 2006, p. 11 *apud* Rangel, 2016, p. 130).

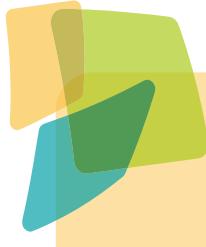
Tania Pacheco (2008), por sua vez, define racismo ambiental como as injustiças sociais e ambientais que incidem de maneira desproporcional sobre grupos étnicos vulnerabilizados, e ressalva que tal conceituação não se limita apenas a práticas motivadas por intenções racistas, abrangendo igualmente ações que, mesmo não intencionais, resultam em um impacto racial.

Dessa forma, a realidade da população negra urbana, marcada por acesso limitado a recursos e serviços essenciais, discriminação racial persistente e marginalização estrutural, torna-se ainda mais alarmante diante dos efeitos da mudança do clima. Em especial, destaca-se a situação de pessoas negras que habitam áreas de risco ambiental, como encostas sujeitas a deslizamentos e periferias urbanas, onde enfrentam limitações de infraestrutura básica, incluindo saneamento e mobilidade urbana. Tais fatores ampliam a exposição das pessoas negras a desastres climáticos.

cos, como enchentes e deslizamentos, ondas de calor e frio extremo, e podem resultar na perda de bens, moradias e vidas.

Outrossim, as comunidades tradicionais, profundamente conectadas aos seus territórios naturais, são especialmente expostas e vulneráveis aos impactos climáticos, visto que dependem da terra, da água e dos recursos florestais para sua subsistência – por meio da agricultura, pesca ou coleta – e para a preservação de suas práticas culturais e ancestrais. Essas populações enfrentam ameaças crescentes, como a erosão costeira, a desertificação e a redução da disponibilidade hídrica. Tais fenômenos comprometem não apenas a capacidade de autossustento das populações, mas também a continuidade de suas práticas culturais, evidenciando como a crise climática intensifica desigualdades históricas e ameaça diretamente modos de vida construídos ao longo de gerações.

Assim, esse panorama reforça a necessidade de ações urgentes e estruturais que articulem justiça climática e racial, garantindo a preservação da vida, da cultura e dos direitos das populações mais afetadas. O Quadro 1 apresenta uma síntese dos riscos climáticos prioritários para a igualdade racial e o combate ao racismo.



As comunidades tradicionais, profundamente conectadas aos seus territórios naturais, são especialmente expostas e vulneráveis aos impactos climáticos.

Quadro 1 – Síntese dos riscos climáticos prioritários para o tema Igualdade Racial e Combate ao Racismo

Principais riscos climáticos: Aumento dos índices de insegurança alimentar e nutricional, e de morbidade e óbitos relacionados à insegurança alimentar.

Impactos climáticos observados:

Diminuição na produção de alimentos; encarecimento dos alimentos frescos; escassez hídrica; desidratação, desnutrição; aumento do número de casos de doenças de veiculação hídrica e arboviroses de animais vetores, como ratos, baratas e moscas.

Regiões geográficas críticas:

Periferias; áreas com baixa infraestrutura urbana; Norte e Nordeste.

Dimensões do risco		
Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Aumento de secas (frequência e duração); Alteração no regime de chuvas; Aumento da temperatura.	Áreas de risco ambiental; Periferias urbanas e territórios de difícil acesso; Comunidades Tradicionais.	Vulnerabilidade socioeconômica; Infraestrutura urbana deficiente; Dificuldade de acesso em áreas interiorizadas; Acesso desigual à saúde; Racismo estrutural.



Relações com a Justiça Climática

Impacto desproporcional sobre os grupos racializados, com foco em diversidade de gênero, evidenciando os impactos singulares que recaem sobre mulheres e meninas.

Principais riscos climáticos: Perda de territórios, biodiversidade e bens culturais.

Impactos climáticos observados:

Perda de bens e patrimônios culturais materiais e imateriais; prejuízo nos modos de vidas tradicionais; perda dos meios de autossustento.

Regiões geográficas críticas:

Regiões onde se localizam Povos e Comunidades Tradicionais.

Dimensões do risco		
Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Aumento de secas (frequência e duração); Alteração no regime de chuvas; Aumento da temperatura.	Áreas de risco ambiental; Periferias urbanas e territórios de difícil acesso; Comunidades Tradicionais.	Vulnerabilidade socioeconômica; Infraestrutura urbana deficiente; Racismo estrutural.

Relações com a Justiça Climática

Impacto desproporcional sobre os grupos racializados, com foco em diversidade de gênero, evidenciando os impactos singulares que recaem sobre mulheres e meninas

Principais riscos climáticos: Deslocamentos forçados e conflitos territoriais

Impactos climáticos observados:

Aumento do número de mortes em virtude de eventos climáticos extremos; desalojados; desabrigados.

Regiões geográficas críticas:

Periferias urbanas; regiões onde se localizam povos e comunidades tradicionais; áreas que fazem fronteira com agronegócio ou com garimpo; Norte e Nordeste, em especial.

Dimensões do risco		
Ameaça climática	Exposição	Vulnerabilidade
Aumento de secas (frequência e duração); Alteração no regime de chuvas; Aumento da temperatura.	Áreas de risco ambiental; Periferias urbanas e territórios de difícil acesso; Comunidades Tradicionais.	Vulnerabilidade socioeconômica; Infraestrutura urbana deficiente; Racismo estrutural.



Relações com a Justiça Climática

Impacto desproporcional sobre os grupos racializados, com foco em diversidade de gênero, evidenciando os impactos singulares que recaem sobre mulheres e meninas.

Fonte: Elaboração própria.

2.2 Descrição dos Riscos Prioritários

Nesse contexto, foram delimitados como principais riscos climáticos o aumento dos índices de insegurança alimentar e nutricional; adoecimento e morte; perda de territórios; biodiversidade e bens culturais; e os deslocamentos forçados e conflitos territoriais, conforme o Quadro 1. A partir desses pontos, pode-se observar uma série de consequências, como a perda dos meios de autossustento e modo de vidas tradicionais, o comprometimento da saúde e o aprofundamento das desigualdades estruturais. Ademais, há um risco direto à vida, com a perda de patrimônio genético, material e imaterial, o aumento do desemprego e a redução das oportunidades de trabalho, além de doenças determinadas socialmente.

Adicionalmente, o acesso a água potável e a serviços de saúde adequados também fica comprometido, ao mesmo tempo em que se observa a dificuldade para a realização de práticas ancestrais e religiosas por Quilombolas, Povos Tradicionais de Matriz Africana, Povos Indígenas, Povos de Terreiros e Ciganos.

Com efeito, a principal vulnerabilidade das comunidades tradicionais está ligada ao fato de que elas estão diretamente associadas aos seus ambientes naturais e, muitas vezes, dependem deles para realizar a manutenção de sua sobrevivência, incluindo agricultura de autossustento, a pesca e a coleta de recursos florestais, bem como a manutenção das suas crenças e práticas ancestrais. Além disso, a erosão costeira, a desertificação e a diminuição da disponibilidade de água afetam negativamente a capacidade de autossustento dessas populações.

Portanto, suas práticas alimentares, religiosas, de promoção de saúde, de organização social, de manutenção de seus conhecimentos, de técnicas e fazeres dependem da terra onde se fundamenta sua constituição. Dessa maneira, pode-se dizer que a perda ou a degradação de seus territórios significa, também, o comprometimento de suas capacidades de autossustento.

Outrossim, a perda de territórios impacta diretamente modos de vida, práticas culturais e sistemas de conhecimento ancestral. Nesse sentido, dados do Instituto Socioambiental, em parceria com a Conaq, mostram que 98,2% dos territórios quilombolas estão sujeitos a vetores de pressão, como obras de infraestrutura, mineração ou sobreposições legais, o que expõe as comunidades ao desmatamento, à degradação ambiental e à perda de seus sistemas tradicionais de uso do território (Ovieda; Lima; Souza, 2024).

Por outro lado, algumas pesquisas acadêmicas evidenciam o papel conservacionista das populações tradicionais. Assim, segundo Santos (2024), em regiões habitadas por Indígenas, Quilombolas e outras Comunidades Tradicionais, o desmatamento é até quatro vezes menor do que em áreas não protegidas, ressaltando o vínculo intrínseco entre preservação ambiental e conservação cultural.

Nessa esteira, comprehende-se que o deslocamento compulsório decorrente de desastres climáticos, como enchentes e deslizamentos, impacta de maneira significativa a população negra, as comunidades tradicionais e, de forma particular, as mulheres chefes de família de baixa renda.

A perda de territórios impacta diretamente modos de vida, práticas culturais e sistemas de conhecimento ancestral.

Consoante o estudo *Racismo ambiental e justiça socioambiental nas cidades*, elaborado pelo Instituto Pólis (2022), os efeitos da crise ambiental se manifestam de forma territorialmente desigual, como demonstram os dados coletados em São Paulo (SP), Recife (PE) e Belém (PA).

Assim, em São Paulo (SP), 38% dos domicílios em favelas estão localizados em encostas e 25% em margens de rios ou córregos, sendo que 12,6% das famílias nas áreas de risco são chefiadas por mulheres com renda de até um salário-mínimo, percentual superior à média urbana de 8,4%. Em Recife (PE), por outro lado, verifica-se que a população negra representa 55% do total da cidade, proporção que aumenta para 59% nas áreas com risco de inundações e 68% nas zonas de risco de deslizamentos, evidenciando a correlação entre desigualdade racial, vulnerabilidade habitacional e exposição a desastres (Instituto Pólis, 2022).

Além disso, a dificuldade de acesso a serviços de atenção primária em saúde, bem como de estratégias para atender às especificidades das comunidades tradicionais, é fator de vulnerabilidade que demanda superação, uma vez que suas práticas de cuidado e promoção de saúde interagem diretamente com suas cosmopercepções. Essa abordagem preventiva é relevante tanto para a tarefa de lidar com situações extremas – como ondas de calor, de frio e desastres – quanto para enfrentar as mudanças nos padrões de doenças e agravos sensíveis ao clima. Ademais, para promover a justiça climática de maneira efetiva, é determinante que as políticas públicas adotem uma abordagem interseccional abrangente, reconhecendo e endereçando as múltiplas e sobrepostas vulnerabilidades enfrentadas por grupos específicos. Isso implica ampliar a participação desses grupos marginalizados no diálogo sobre questões climáticas e implementar medidas concretas para protegê-los.

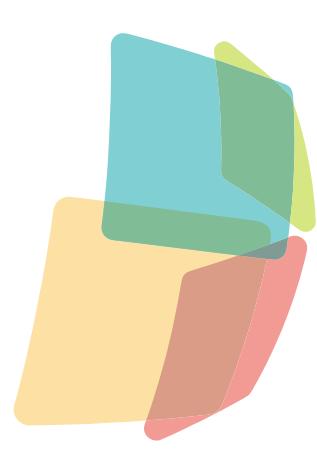
Dessa forma, chama atenção, como exposto neste capítulo, a necessidade de se envidar esforços e desenvolver mecanismos para aumentar a capacidade adaptativa e, assim, reduzir as vulnerabilidades de diferentes ordens. Isso inclui a necessidade de alteração de pontos de leis, regulações ambientais e do setor imobiliário, para que essas atuem de modo a resguardar e preservar territórios ocupados por Populações Quilombolas, Povos Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros, além de resguardarem a necessidade de garantia de existência de condições de moradia segura para a população brasileira em geral, e negra em particular, considerando sua vulnerabilidade sistêmica, como demonstrado. Outrossim, o racismo, que se manifesta sistematicamente no Brasil, é um fator central na origem e manutenção do déficit habitacional e da inadequação das condições de moradia da população negra. No espaço urbano, as dinâmicas de exclusão e desigualdade, profundamente atravessadas por questões raciais, refletem o impacto do racismo ambiental, especialmente nas periferias. Nesse diapasão, a especulação imobiliária e a gentrificação intensificam o acesso desigual ao território, relegando essa população a áreas marcadas pela precariedade habitacional e pela ausência de infraestrutura essencial.

Ademais, esses contextos multirriscos, nos quais diferentes vulnerabilidades coexistem, demandam estratégias de gestão que integrem as especificidades raciais e sociais, em especial nas políticas habitacionais, com vistas a contribuir para a incorporação de diretrizes que priorizem o atendimento à população negra, notadamente às mulheres, diante dos impactos desproporcionais dos eventos climáticos extremos.

Portanto, mostra-se fundamental que o desenvolvimento das cidades seja planejado e implementado de forma articulada com outras políticas setoriais de saúde, habitação, mobilidade, segurança alimentar e proteção ambiental, de modo a enfrentar os riscos climáticos que afetam de forma desproporcional a População Negra, Quilombola, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos. Em adição a isso, a integração entre essas agendas deve orientar a formulação de políticas públicas de adaptação adequadas ao contexto

brasileiro, assegurando que as respostas climáticas preservem e fortaleçam as dinâmicas sociais, culturais e econômicas dessas comunidades, reduzindo os impactos raciais e orientando o planejamento urbano para um desenvolvimento mais justo e inclusivo.





3. Adaptação

3.1 Objetivos

Os objetivos propostos estão alicerçados na urgência de enfrentar os desafios impostos pela mudança do clima e pelo racismo ambiental, destacando a importância de promover a justiça climática alicerçada na justiça social e racial. Assim, os três objetivos temáticos que norteiam esta estratégia são: O1 – Fomentar a produção de dados climáticos racializados para subsidiar a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas; O2 – Combater e superar o racismo ambiental para a redução das desigualdades e para a promoção da justiça climática; e O3 – Efetivar os direitos territoriais, ambientais, sociais, econômicos e culturais da População Negra, dos Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, dos Povos de Terreiros, e dos Ciganos, com o intuito de reduzir vulnerabilidades socioambientais e aumentar a resiliência aos eventos climáticos extremos.

3.2 Metas e Ações

O Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo do Plano Clima Adaptação delineia três objetivos temáticos principais que articulam metas específicas e ações concretas para a promoção da justiça climática, o enfrentamento do racismo ambiental e o fortalecimento dos direitos e da resiliência das populações negras.

Para atingir o primeiro objetivo, está prevista a formação de 1.000 agentes estratégicos e multiplicadores até 2030, engajados em ações de adaptação e resposta à mudança do clima. Entre essas, aparece a instituição do Programa Kala-Tukula de Desenvolvimento de Lideranças para a Governança Global, em 2025, visando levar lideranças Negras, Quilombolas, de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, dos Povos de Terreiros e dos Ciganos aos debates e negociações internacionais de mudança do clima. Além disso, haverá múltiplas ações com agentes estratégicos de atuação e formação em situações de emergência climática até 2027, buscando colaborar para respostas locais mais ágeis e eficientes. Ademais, em um outro programa, serão implementadas iniciativas voltadas à segurança alimentar e nutricional da população negra, com ênfase no fortalecimento de cozinhas solidárias por meio de editais direcionados a grupos prioritários, assegurando acesso a recursos e infraestrutura, até 2027.

No âmbito do segundo objetivo, serão implementadas iniciativas de fortalecimento do afroturismo e do turismo de base comunitária em territórios coletivos de povos e comunidades tradicionais até 2027, promovendo a valorização da cultura local e a geração de renda sustentável. Paralelamente, será intensificada a titulação de territórios quilombolas, com a ampliação da adesão à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola para 18 estados da Federação. Por fim, a elaboração de planos locais de etnodesenvolvimento e gestão territorial e ambiental está prevista, com vistas a fomentar a gestão sustentável dos recursos e a autonomia das comunidades.

No contexto do terceiro objetivo, será instituído o Comitê Interministerial de Enfrentamento ao Racismo Ambiental, encarregado de coordenar e articular as ações governamentais relacionadas. Também será promovida a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 18, voltado à igualdade étnico-racial, acompanhada de um plano operativo contendo metas, indicadores e uma estratégia de comunicação a ser desenvolvida até 2026, buscando dar visibilidade internacional ao tema da igualdade étnico-racial.



A concretização dessas metas e ações representa um marco na promoção de uma abordagem interseccional na justiça climática.

Portanto, a concretização dessas metas e ações (Quadro 2) representa um marco na promoção de uma abordagem interseccional na justiça climática, ao reconhecer e enfrentar os impactos desproporcionais da mudança do clima sobre as populações negras e tradicionais, reafirmando o compromisso com a equidade e a inclusão nas políticas climáticas nacionais e internacionais.

Quadro 2 – Objetivos temáticos, metas e ações do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON7



Objetivos temáticos	01. Fomentar a produção de dados ambientais racializados para subsidiar a elaboração, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas.
---------------------	--

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Instituir o Comitê de Enfrentamento ao Racismo Ambiental.	A1.M1. Instituir Portaria Interministerial do Comitê de Enfrentamento ao Racismo Ambiental, até 2025.	Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0528 – Estabelecer política de combate ao racismo ambiental.

Objetivos temáticos	02. Combater e superar o racismo ambiental para a redução das desigualdades e para a promoção da justiça climática.
---------------------	---

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M1. Instituir o Comitê de Enfrentamento ao Racismo Ambiental.	A2.M1. Instituir o Fórum de Organizações contra o Racismo Ambiental, até 2027.	Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0528 – Estabelecer política de combate ao racismo ambiental; Medida Institucional 087F – Criar Fórum de Organizações contra o Racismo Ambiental para acompanhar a política pública de combate ao racismo ambiental.

¹ Para conferir os Objetivos Nacionais da Estratégia Nacional de Adaptação (ENA) na íntegra, consultar o Apêndice A.

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON4 e ON7



Objetivos temáticos

02. Combater e superar o racismo ambiental para a redução das desigualdades e para a promoção da justiça climática.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M2. Formação de 1000 agentes estratégicos e multiplicadores para o enfrentamento das emergências climáticas, até 2035.	A1.M2. Formar agentes populares para o enfrentamento das emergências climáticas.	Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0528 – Estabelecer política de combate ao racismo ambiental; Entrega 2086 – Edital de fomento destinado às organizações sociais que atuam em territórios impactados pelo racismo ambiental.
	A2.M2. Apoiar 30 formações com recursos para o fortalecimento e a expansão da UniCata (Universidade com e para Catadores), até 2027.	Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0528 – Estabelecer política de combate ao racismo ambiental; Entrega 2086 – Edital de fomento destinado às organizações sociais que atuam em territórios impactados pelo racismo ambiental.
	A3.M2. Gestores pelo Clima: formar os Gestores e Conselheiros do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.	Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0203 – Promover a gestão das políticas de promoção de igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com vistas à sua institucionalização; Entrega 0400 – Formação em gestão pública para promoção da igualdade racial; Objetivo Específico 0226 – Ampliar a cobertura do SINAPIR nos entes subnacionais.

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON4



Objetivos temáticos

03. Efetivar os direitos territoriais, ambientais, sociais, econômicos e culturais dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros, Ciganos e População Negra, reduzindo vulnerabilidades socioambientais e aumentando a resiliência aos eventos climáticos extremos.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M2. Formação de 1000 agentes estratégicos e multiplicadores para o enfrentamento das emergências climáticas, até 2035.	A4.M2. Realizar formação antirracista de gestores de unidades de conservação e de agentes de fiscalização ambiental e sanitária, até 2030.	Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2076 – Oficinas de capacitação para desenvolvimento de ferramentas de aplicação de tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão de energia descentralizada e práticas agroecológicas; Programa 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios; Objetivo Específico 0250 – Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas; Entrega 1172 – Unidades de conservação federais, com conselhos gestores ativos para ampliar a efetividade e a qualificação da participação social na gestão.

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON4 e ON7



Objetivos temáticos

02. Combater e superar o racismo ambiental para a redução das desigualdades e para a promoção da justiça climática.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M2. Formação de 1000 agentes estratégicos e multiplicadores para o enfrentamento das emergências climáticas, até 2035.	A5.M2. Formação sobre regularização fundiária destinada a lideranças comunitárias negras, com recorte para lideranças jovens negras.	Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0529 – Apoiar a regularização fundiária para população negra em situação de vulnerabilidade social, com fins na garantia do bem-viver e da valorização do território; Entrega 2087 – Formação sobre regularização fundiária destinada a lideranças comunitárias negras.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M2. Formação de 1000 agentes estratégicos e multiplicadores para o enfrentamento das emergências climáticas, até 2035.	A6.M2. Instituir o Programa Asas para o Futuro, que tem o objetivo de ampliar a participação de mulheres jovens em setores estratégicos do desenvolvimento econômico, com ênfase em carreiras voltadas para a transição energética justa e a sustentabilidade socioeconômica.	Programa 2308 – Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI); Objetivo Específico 0415 – Promover a formação, capacitação, atração, fixação e ampliação de recursos humanos em projetos de CT&I, com atenção à correção de assimetrias; Entrega 1235 – Ampliação da participação de mulheres, negros e indígenas na concessão de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Desenvolvimento Tecnológico (DT); Programa 5661 – Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres; Objetivo Específico 0060 – Promover ações que favoreçam a ampliação da participação efetiva das mulheres, em toda a sua diversidade e pluralidade, a fim de que possam atuar em igualdade de condições nos pleitos eleitorais e em todos os espaços de poder e decisão, nas esferas públicas e privadas; Entrega 0071 – Publicação de diagnósticos e materiais informativos sobre a participação das mulheres em todos os espaços de poder e decisão; Entrega 0078 – Ações de formação com foco na desconstrução do conjunto de imagens estereotipadas das mulheres, valorizando-as em sua diversidade e pluralidade; Entrega 0077 – Campanhas publicitárias de incentivo à participação política das mulheres nas esferas pública e privada; Entrega 0164 – Ações de formação de incentivo à participação política das mulheres nas esferas públicas e privadas; Programa 5663 – Autonomia Econômica das Mulheres; Objetivo Específico 0063 – Ampliar as oportunidades de acesso e proteção das mulheres aos direitos do trabalho; Entrega 0183 – Adesões de Empresas Mistas e Privadas ao Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça; Entrega 0091 – Cursos de Qualificação Profissional para Mulheres.
	A7.M2. Instituir o Programa Kala-Tukula de Desenvolvimento de Lideranças para a Governança Global, em 2025.	Programa 2316 – Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior; Objetivo Específico 0312 – Fortalecer o multilateralismo, reformar a governança global e promover a paz; Entrega 1870 – Promoção de candidaturas brasileiras a funções e instâncias internacionais estratégicas para os interesses da sociedade brasileira.

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON8



Objetivos temáticos

03. Efetivar os direitos territoriais, ambientais, sociais, econômicos e culturais dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros, Ciganos e População Negra, para reduzir vulnerabilidades socioambientais e aumentar a resiliência aos eventos climáticos extremos.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M2. Formação de 1000 agentes estratégicos e multiplicadores para o enfrentamento das emergências climáticas, até 2035.	A8.M2. Instituir o Programa Bem-Viver + de Enfrentamento à Violência e de Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+ nos territórios do Campo, das Águas e das Florestas.	Programa 5812 – Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; Objetivo Específico 0083 – Constituir rede de proteção, promoção e defesa para as pessoas LGBTQIA+; Entrega 2193 – Formação para lideranças LGBTQIA+ do campo, inclusive lideranças indígenas, para o combate à violência e aos crimes de ódio, com base na autogestão e autoproteção voltadas para as particularidades territoriais e regionais.

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON7



Objetivos temáticos

03. Efetivar os direitos territoriais, ambientais, sociais, econômicos e culturais dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros, Ciganos e População Negra, para reduzir vulnerabilidades socioambientais e aumentar a resiliência aos eventos climáticos extremos.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M2. Formação de 1000 agentes estratégicos e multiplicadores para o enfrentamento das emergências climáticas, até 2035.	A9.M2. Realizar 8 oficinas de capacitação de adaptação climática antirracista para desenvolvimento de ferramentas de aplicação de tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão de energia descentralizada e práticas agroecológicas, até 2027.	Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico: 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2076 – Oficinas de capacitação para desenvolvimento de ferramentas de aplicação de tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão de energia descentralizada e práticas agroecológicas.

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON4



Objetivos temáticos

03. Efetivar os direitos territoriais, ambientais, sociais, econômicos e culturais dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros, Ciganos e População Negra, para reduzir vulnerabilidades socioambientais e aumentar a resiliência aos eventos climáticos extremos.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M3. Ampliar a titulação dos Territórios Quilombolas e a adesão à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, em 18 estados da Federação, até 2035.	A1.M3. Elaborar planos locais de etnodesenvolvimento e planos locais de gestão territorial e ambiental, baseados na relação das comunidades com seus territórios, tendo em vista os modos de vida comunitários e o uso sustentável dos bens naturais.	Programa: 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2228 – Planos locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola; Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais; Objetivo Específico 0344 – Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas; Entrega 1179 – Áreas tituladas para comunidades Quilombolas; Entrega 1168 – Territórios Quilombolas identificados e delimitados; Entrega 1171 – Territórios Quilombolas reconhecidos para regularização fundiária; e Entrega 1174 – Decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados; Medida Institucional Normativa 0607 – Criação do Programa de Inclusão Produtiva, Etnodesenvolvimento e Reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M3. Ampliar a titulação dos Territórios Quilombolas e a adesão à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, em 18 estados da Federação, até 2035.</p>	<p>A2.M3. Assistir e acompanhar as ações de regularização fundiária, para garantir os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das Comunidades Quilombolas.</p>	<p>Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico: 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2228 – Planos locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola; Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais; Objetivo Específico 0344 – Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas; Entrega 1179 – Áreas tituladas para Comunidades Quilombolas; Entrega 1168 – Territórios Quilombolas identificados e delimitados; Entrega 1171 – Territórios Quilombolas reconhecidos para regularização fundiária; Entrega 1174 – Decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados.</p>
	<p>A3.M3. Implementar o Sistema Interoperável de dados sobre a regularização fundiária quilombola, até 2027.</p>	<p>Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos;</p> <p>Objetivo Específico 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos;</p> <p>Entrega 2228 – Planos locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola;</p> <p>Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais;</p> <p>Objetivo Específico 0344 – Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas;</p> <p>Entrega 1179 – Áreas tituladas para Comunidades Quilombolas;</p> <p>Entrega 1168 – Territórios Quilombolas identificados e delimitados;</p> <p>Entrega 1171 – Territórios Quilombolas reconhecidos para regularização fundiária; e</p> <p>Entrega 1174 – Decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados.</p>

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
<p>M3. Ampliar a titulação dos Territórios Quilombolas e a adesão à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, em 18 estados da Federação, até 2035.</p>	<p>A4.M3. Instituir o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), até 2027.</p>	<p>Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos;</p> <p>Objetivo Específico 0323- Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos;</p> <p>Entrega 2228 – Planos locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola;</p> <p>Programa 5136 – Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais;</p> <p>Objetivo Específico 0344 – Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas;</p> <p>Entrega 1179 – Áreas tituladas para Comunidades Quilombolas;</p> <p>Entrega 1168 – Territórios Quilombolas identificados e delimitados;</p> <p>Entrega 1171 – Territórios Quilombolas reconhecidos para regularização fundiária;</p> <p>Entrega 1174 – Decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados.</p> <p>Não orçamentária</p> <p>Medida Institucional Normativa 090E – Revisão da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Territórios Quilombolas.</p>

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON8



Objetivos temáticos

03. Efetivar os direitos territoriais e ambientais, sociais, econômicos e culturais dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros, Ciganos e População Negra, para reduzir vulnerabilidades socioambientais e aumentar a resiliência aos eventos climáticos extremos.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M4. Ampliar arranjos produtivos locais sustentáveis de afroturismo, Quilombolas, de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros, Ciganos e da População Negra em 150 entes federativos, por meio do SINAPIR, até 2027.	A1.M4. Estruturar 4 ações de fortalecimento de Turismo de Base Comunitária em territórios coletivos de povos e comunidades tradicionais, até 2027.	Programa 5804 – Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo; Objetivo Específico 0533 – Promover o combate ao racismo por meio da preservação e salvaguarda dos patrimônios afrodispóricos, garantindo a reparação e valorização da memória e do território das comunidades relacionadas aos bens culturais; Entrega 2115 – Projetos realizados em comunidades relacionadas a bens culturais afrodispóricos e a projetos de memória e reparação em equipamentos culturais relacionados ao patrimônio cultural afrodispórico.
	A2.M4. Implementação do Programa Rotas Negras, até 2027.	-
	A3.M4. Promover 4 campanhas de combate ao racismo por meio da preservação e salvaguarda dos patrimônios afrodispóricos, garantindo a reparação e valorização da memória e do território das comunidades relacionadas aos bens culturais até 2027.	Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos; Objetivo Específico 0264 – Criar mecanismos de identificação e de enfrentamento à violência e à discriminação contra Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 0547 – Ações de sensibilização para a promoção dos direitos, informação e valorização da ancestralidade africana no Brasil; Entrega 0551 – Formação para gestores servidores públicos acerca dos direitos dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos nas instituições públicas; Entrega 2075 – Catálogos de divulgação dos saberes, fazeres e patrimônio material e imaterial dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos; Entrega 2250 – Insumos para fomento a Povos e Comunidades de Terreiros vítimas de racismo religioso.

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON7



Objetivos temáticos

01. Fomentar a produção de dados ambientais racializados para subsidiar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M5. Instituir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 18 “Igualdade Étnico-racial”, até 2026.	A1.M5. Elaborar a proposta do ODS 18 contendo: plano operativo, metas, indicadores, estratégia de comunicação e de divulgação, até 2026.	Programa 5804: Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo. Objetivo Específico 0203: Promover a gestão das políticas de promoção de igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com vistas à sua institucionalização. Ação Orçamentária: 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR. Plano Orçamentário: 0001 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da informação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.
	A2.M5. Desenvolver 1 (uma) Plataforma Web de visualização de dados ODS Racial, até 2026, com o enfoque na questão racial disposta na Agenda 2030 dos ODS.	Programa 5804: Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo. Objetivo Específico 0203: Promover a gestão das políticas de promoção de igualdade racial no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com vistas à sua institucionalização. Ação Orçamentária: 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR. Plano Orçamentário: 0001 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da informação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON7



Objetivos temáticos

02. Combater e superar o racismo ambiental para a redução das desigualdades e para a promoção da justiça climática.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M6. Implementar as ações previstas no Eixo 8 – Meio Ambiente, Garantia do Direito à Cidade e Valorização dos Territórios – do Plano Juventude Negra Viva, até 2035.	A1.M6. Monitorar a implementação das ações previstas no Eixo 8 – Meio Ambiente, Garantia do Direito à Cidade e Valorização dos Territórios – do Plano Juventude Negra Viva junto aos ministérios responsáveis pela execução das ações.	-

Objetivos Nacionais da ENA¹: ON2 e ON7



Objetivos temáticos

02. Combater e superar o racismo ambiental para a redução das desigualdades e para a promoção da justiça climática.

Metas	Ações	Plano Plurianual / Fonte do recurso
M7. Implementar 20 ações de segurança alimentar e nutricional com enfoque na população negra, até 2027.	<p>A1.M7. Incluir e destacar as Mulheres Negras, Quilombolas, de Povos e Comunidades de Matriz Africana, de Terreiros e Ciganas no Programa de Cozinhas Solidárias Populares em contexto de calamidade pública ou estado de emergência, com destinação de alimentos agroecológicos e ciclos de formação direcionados para compor equipes preparadas para agir durante o desastre e no pós-desastre para o fornecimento de alimentos em abrigos permanentes.</p> <p>A2.M7. Fomentar 20 ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, até 2027.</p>	<p>Programa 5133 – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome;</p> <p>Objetivo Específico 0376 – Fomentar o Desenvolvimento de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis;</p> <p>Entrega 0965 – Cozinhas comunitárias e solidárias abastecidas com alimentos do PAA;</p> <p>Entrega 0972 – Equipamentos Públicos de SAN (bancos de alimentos, cozinhas comunitárias e solidárias, restaurantes populares e centrais da agricultura familiar), promovendo inclusão social.</p>
		<p>Programa 5802 – Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos;</p> <p>Objetivo Específico 0323 – Fomentar ações que fortaleçam as práticas agroecológicas, o fornecimento energético, o saneamento, a soberania alimentar, a valorização cultural e social, os saberes e fazeres dos Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos;</p> <p>Entrega 2076 – Oficinas de capacitação para desenvolvimento de ferramentas de aplicação de tratamento de água, esgoto e efluentes, gestão de energia descentralizada e práticas agroecológicas;</p> <p>Entrega 2228 – Planos locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola.</p>

Fonte: Elaboração própria.

Em relação às informações do Plano Plurianual (PPA) contidas no quadro apresentado, cabe destacar que a Constituição Federal estabelece que os planos nacionais, regionais e setoriais sejam elaborados em consonância com o PPA, instrumento que também orienta a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

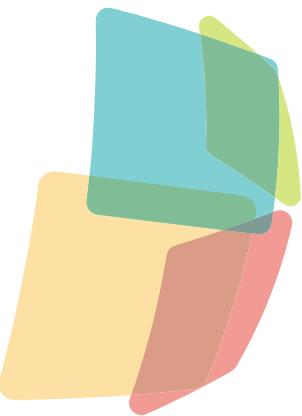
Diante disso, na finalização dos Planos Setoriais e Temáticos de Adaptação, a Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério de Planejamento e Orçamento (SEPLAN/MPO) foi convidada a contribuir para alinhar as metas e as ações apresentadas ao PPA 2024-2027, fortalecendo a integração entre os instrumentos de planejamento e assegurando maior coerência entre políticas públicas nacionais e setoriais.

Ademais, o trabalho buscou detalhar vínculos até o mais específico nível possível, acrescentando informações relevantes e, na ausência de correspondência com atributos mais específicos, manteve-se a vinculação somente com o Programa do PPA. Entretanto, sempre que havia objetivos, entregas ou medidas institucionais vinculadas à ação setorial, esses elementos foram devidamente destacados. Outrossim, é importante ressaltar que o objetivo dessa ação foi aperfeiçoar o alinhamento ao planejamento de médio prazo do governo federal.

Assim, ao refinar a relação entre as ações previstas nos Planos Setoriais e Temáticos de adaptação e o PPA, conseguimos aumentar a robustez do plano de duas maneiras: (1) identificamos as ações já previstas no PPA, justamente aquelas priorizadas pelos respectivos órgãos; e (2) para as ações que não constam ainda do PPA, mas que contribuem para o alcance de seus objetivos, abre-se a possibilidade de eventual inclusão no Plano Plurianual em uma futura revisão.

Por fim, vale salientar que esse alinhamento poderá ser revisado e aproveitado no ciclo de monitoramento do Plano Clima, sobretudo nos casos de ações idênticas às do PPA, permitindo utilizar os dados de monitoramento do PPA também para o Plano Clima. Destaca-se, ainda, a possibilidade de incluir ações do Plano Clima no PPA em futuras revisões, desde que atendam aos requisitos metodológicos. Entre eles, destaca-se a exigência de metas quantitativas para as entregas, condição essencial para mensurar o progresso alcançado.





4. Gestão, Monitoramento e Avaliação

4.1 Elaboração do Plano

O processo de construção do plano contou com a participação de diversos ministérios e outros órgãos da administração indireta, como autarquias e instituições de ensino superior. Por se tratar de um eixo crucial na promoção da justiça climática e do enfrentamento ao racismo ambiental, foram consultadas diferentes bases de dados públicas e referencial teórico nacional, inspirado nas produções intelectuais de movimentos e organizações sociais.

4.1.1 Processos de Elaboração

Os principais métodos e processos utilizados para identificar vulnerabilidades e riscos climáticos foram:

- a) Definição de “risco” e investigação das consequências dos eventos climáticos associadas aos sistemas naturais e humanos: tomou-se por base o *Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change* (2014) e o *Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change* (2022). Assim, partindo da premissa de que os riscos são complexos e não afetam os sistemas de forma isolada, a literatura sobre riscos climáticos aponta para uma nova abordagem multifacetada sobre avaliação de risco, em que há interconexão e interdependência entre os fenômenos. Diante disso, a resposta está ligada à tomada de decisões e à forma como os fenômenos são compreendidos pelos diferentes grupos sociais. Esse aspecto pode se constituir como um elemento negativo, em que más decisões ou a inação podem agravar os desdobramentos dos eventos climáticos (Simpson *et al.*, 2021).
- b) Pesquisa e análise de bases de dados secundárias e públicas, como os últimos dados do Censo Demográfico (2022), e estudos complementares publicados pelo IBGE, entre elas as tabelas de análise das *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil* (2022). Também foram utilizados dados recentes sobre as áreas com risco de inundações e deslizamentos do Serviço Geológico Brasileiro (2023).
- c) Artigos e textos sobre o conceito de racismo ambiental e sua relação com a emergência climática. Além disso, foram considerados estudos que relacionam determinantes ambientais e povos vulnerabilizados nas áreas de saneamento, saúde pública, enfrentamento a pandemias e endemias, educação e fortalecimento territorial.

4.1.2 Mecanismos de Participação

Para a escrita e o levantamento dos dados, foram mobilizadas todas as áreas internas do Ministério da Igualdade Racial, além do Ministério das Mulheres e organizações da sociedade civil, a saber: Coalizão Negra por Direitos; Instituto Pólis; Rede de Adaptação Antirracista; Instituto Peregum; Casa Fluminense; Instituto Mapinguari; Centro Brasileiro de Justiça Climática (CBJC); Geledés; e Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ). Ademais, a

elaboração do Plano contou com o apoio técnico do escritório brasileiro do World Resources Institute (WRI Brasil), e da Dendezê Consultoria.

Na primeira etapa do Plano Clima Participativo, o tema de Igualdade Racial e Combate ao Racismo recebeu 15 propostas, as quais foram construídas por meio de votação popular, apresentadas durante as plenárias presenciais ou pelo Fórum Interconselhos, algumas com centenas de votos. Entre as mais votadas, destacam-se: “política de demarcação e titulação de terras para Povos e Comunidades Tradicionais”; “inserção de dispositivos legais antirracistas nos Planos Diretores das Cidades, com enfoque de público para mulheres negras”; “criação de santuários ecológicos para religiões de matriz africana”; e “educação antirracista e ecológica para crianças e jovens”.

É importante ressaltar que as ações sugeridas pelo Plano Clima Participativo estão em consonância com diversas políticas e ações já em curso no MIR ou, quando não diretamente dentro de sua competência, são passíveis de articulação com outros órgãos. A seguir, apresentamos a análise detalhada – alinhada ao compromisso do MIR com a promoção da igualdade étnico-racial e a justiça climática – das propostas recebidas:

- **Política de demarcação e titulação de terras para povos e comunidades tradicionais:** a ação proposta, aceita por nós, para o Plano Clima Participativo está alinhada à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), que é uma prioridade do MIR. Nesse caso, o Ministério já desempenha papel importante no acompanhamento das ações de titulação de Territórios Quilombolas, reconhecendo a importância da segurança territorial para a preservação e a autonomia dessas comunidades frente à mudança do clima.
- **Inserção de dispositivos legais antirracistas nos planos diretores das cidades com enfoque para mulheres negras:** a proposta foi declinada, porque, embora tenha grande relevância, sua execução não se insere na competência direta do MIR. Ainda assim, o Ministério apoia a iniciativa e articula estratégias junto aos órgãos competentes, de modo a assegurar que as políticas públicas urbanas considerem a realidade e as necessidades específicas das mulheres negras.
- **Criação de santuários ecológicos para religiões de matriz africana:** a proposta foi declinada, porque, apesar de sua relevância cultural e ambiental, esta ação não se insere diretamente nas atribuições do MIR. Entretanto, o Ministério mantém-se aberto ao diálogo e à cooperação interinstitucional, contribuindo para o respeito e para a proteção dos territórios e práticas culturais dessas religiões, em consonância com as políticas públicas ambientais.
- **Educação antirracista e ecológica para crianças e jovens:** esta ação, aceita por nós, está contemplada dentro das estratégias do MIR, que incluem a promoção de educação antirracista e ambiental, sendo jovens e crianças dois dos públicos dos agentes estratégicos multiplicadores, em especial nas ações do Plano Juventude Negra Viva no Eixo 8 – Meio Ambiente, Garantia do Direito à Cidade e Valorização dos Territórios.
- **Criação de um programa de empregos voltado à resiliência de territórios impactados por questões socioambientais:** a proposta, aceita por nós, de arranjos produtivos locais sustentáveis busca tratar dos empregos voltados à resiliência de territórios impactados por questões socioambientais. Nesse caso, o Ministério atua no fomento à sustentabilidade econômica e à valorização das comunidades por meio do afroturismo e de outras iniciativas de economia circular.

• **Conferência da Amazônia sobre Mudança do Clima:** a COP 30, que ocorrerá em Belém em 2025, será uma importante oportunidade para fortalecer as discussões sobre mudança do clima e seu impacto nas populações negras, especialmente na região Amazônica. Nesse contexto, o MIR tem um papel relevante em assegurar que as demandas das Populações Negras, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos sejam incorporadas às discussões e decisões da conferência. Por isso, aceitamos a proposta.

• **Adaptação climática antirracista:** este é um elemento transversal que orienta as políticas do MIR. Nesse caso, o Ministério tem incorporado a perspectiva antirracista nas ações de adaptação climática, buscando garantir que as Populações Negras, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos não sejam invisibilizados nos processos de mitigação e adaptação à mudança do clima. Por isso, aceitamos a proposta.

• **Consulta às comunidades:** o fortalecimento dos mecanismos de consulta e participação das comunidades, em consonância com a Convenção 169 da OIT, já é uma prioridade do MIR. Nesse contexto, o Ministério trabalha para garantir que as vozes das Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos sejam ouvidas e consideradas na formulação de políticas públicas, especialmente no que tange às questões ambientais e climáticas. Por isso, aceitamos a proposta.

Em resumo, o Ministério da Igualdade Racial está alinhado a muitas das ações propostas pelo Plano Clima Participativo. Algumas delas estão diretamente dentro de sua competência, enquanto outras podem ser aprimoradas por meio da articulação interinstitucional, sempre com o compromisso de garantir a igualdade racial e a justiça climática.

4.2 Gestão e Implementação do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo

4.2.1 Responsabilidades na Implementação

O Ministério da Igualdade Racial, por meio de suas secretarias, foi o principal responsável pela elaboração e pactuação com as partes deste Plano Temático. Assim, dentro do âmbito governamental, os principais órgãos mobilizados para projetos conjuntos foram: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Ministério das Mulheres; Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e Ministério da Saúde. Ademais, entre as autarquias e instituições de ensino superior, as ações deste Plano combinaram esforços com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Instituto Brasileiro de Museus; Fundação Palmares; Universidade Federal do ABC; e o Instituto Federal de Brasília.

Nesse sentido, a implementação do Plano Clima de Igualdade Racial e Combate ao Racismo caberá, prioritariamente, ao Ministério da Igualdade Racial, que exercerá a coordenação estratégica das ações por meio de suas secretarias, em articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos. Adicionalmente, a gestão será realizada de forma intersetorial, garantindo que as diretrizes e as metas do Plano sejam incorporadas às políticas públicas das pastas parceiras. Para isso, o MIR atuará no acompanhamento da execução das ações pactuadas, promovendo a articulação entre os entes federativos e os órgãos da Administração Pública Federal.

4.2.2 Monitoramento, Avaliação e Transparência

Para o acompanhamento e medição dos resultados processuais do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo, foram elaborados indicadores associados às metas. A maioria dos indicadores quantificam etapas das entregas associadas, a saber: formações, elaborações de planos, criação e execução de ações, ou publicações infralegais, conforme o detalhamento no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 – Metas e indicadores para o monitoramento e avaliação do Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo

 Metas	Indicadores das metas	Periodicidade de coleta do indicador
M1. Instituir o Comitê de Enfrentamento ao Racismo Ambiental.	Portaria publicada.	Anual
M2. Formação de 1000 agentes estratégicos e multiplicadores para o enfrentamento das emergências climáticas, até 2035.	Número de agentes formados.	Anual
M3. Ampliar a titulação dos Territórios Quilombolas e da adesão à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, em 18 estados da Federação, até 2035.	Número de planos elaborados. Número de territórios titulados.	Anual
M4. Ampliar arranjos produtivos locais sustentáveis de afroturismo, Quilombolas, de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros, Ciganos e da População Negra em 150 entes federativos, por meio do SINAPIR, até 2027.	Número de entes federativos com arranjos produtivos sustentáveis ampliados.	Anual
M5. Instituir o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 18 “Igualdade Étnico-racial”, até 2026.	ODS 18 “Igualdade Étnico-racial” instituído.	Anual
M6. Implementar as ações previstas no Eixo 8 – Meio Ambiente, Garantia do Direito à Cidade e Valorização dos Territórios – do Plano Juventude Negra Viva, até 2035.	Percentual de ações implementadas.	Anual
M7. Implementar 20 ações de segurança alimentar e nutricional com enfoque na população negra, até 2027.	Número de ações de segurança alimentar para população negra implementadas.	Anual

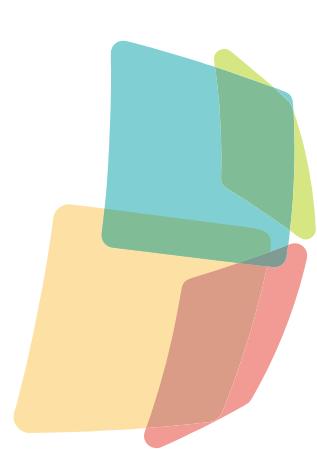
Fonte: Elaboração própria.

No Quadro 4, consta um detalhamento das atribuições e responsabilidades na implementação do plano.

Quadro 4 – Quadro-síntese de atribuição de responsabilidades na gestão do plano

Instituição	Responsabilidades
MIR	<ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela implementação das ações • Produção e tratamento de dados • Sistemas de informação e divulgação • Transparéncia • Monitoramento e avaliação • Mobilização e participação social • Apoio/fomento com recursos
MMA e MCTI	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro estratégico responsável pela implementação de ações • Monitoramento e avaliação • Transparéncia • Mobilização e participação social
MPO	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro estratégico responsável pela implementação de ações • Sistemas de informação e divulgação • Monitoramento e avaliação • Mobilização e participação social
MDA	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro estratégico responsável pela implementação de ações • Sistemas de informação e divulgação • Mobilização e participação social
SGPR	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro estratégico responsável pela implementação de ações • Sistemas de informação e divulgação
Fundação Palmares	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro estratégico responsável pela implementação de ações • Sistemas de informação e divulgação • Mobilização e participação social
IPHAN	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro estratégico responsável pela implementação de ações • Sistemas de informação e divulgação • Mobilização e participação social
IBAMA	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro estratégico responsável pela implementação de ações • Sistemas de informação e divulgação • Mobilização e participação social
UFABC	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro estratégico responsável pela implementação de ações • Monitoramento e avaliação • Sistemas de informação e divulgação • Mobilização e participação social

Fonte: Elaboração própria.



5. Considerações Finais

O processo de elaboração do Plano Temático trouxe aprendizados importantes, principalmente no que se refere à aproximação dos servidores com o MMA. A formação de um grupo de trabalho (GT) interno voltado para o tratamento de questões ambientais e climáticas, com ênfase na elaboração de estratégias para combater o racismo ambiental com ações transversais, representou uma prática eficaz nesse processo de elaboração. Esse grupo contou com a participação de todas as secretarias do Ministério e da Assessoria de Participação Social, promovendo uma abordagem integrada, colaborativa e transversal. Ademais, a participação de entidades da sociedade civil e do terceiro setor também foi uma prática destacada, uma vez que o apoio técnico oferecido por consultorias de organizações privadas sem fins lucrativos trouxe perspectivas essenciais para a redação e revisão dos capítulos do plano.

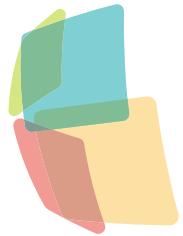
No entanto, algumas lacunas e barreiras foram identificadas durante o processo, sendo a falta de dados racializados em bases de dados públicas um dos maiores desafios encontrados. Embora existam informações disponíveis no Censo, nos relatórios do IPEA e em relatórios do SUAS, ainda há uma carência de dados racializados, sobretudo no que se refere aos públicos mais vulnerabilizados pela emergência climática e seus efeitos. Diante disso, entende-se que a inclusão do critério de raça/cor em formulários, publicações e relatórios dos serviços públicos federais seja uma solução de médio prazo. Além disso, o processo de elaboração revelou que as capacidades institucionais dos ministérios variam significativamente.

Para que o plano e as ações propostas sejam implementados de maneira efetiva, é fundamental observar alguns pontos. Em primeiro lugar, as populações-alvo das formações devem ser envolvidas desde a fase de planejamento, para maior engajamento e melhores resultados. Também é necessário aumentar a capacidade institucional do Ministério para acompanhar e coordenar as entregas previstas, assegurando que os ajustes necessários sejam feitos ao longo do tempo.

Por fim, o envolvimento de entidades de representação subnacional, como a Confederação Nacional de Municípios e Consórcios Multifinalitários Estaduais e Regionais, será estratégico para ampliar a capilaridade e a sensibilização em etapas futuras, especialmente na construção e implementação dos planos locais.



Um dos maiores desafios encontrados foi a falta de dados racializados em bases de dados públicas.



Referências

ALMEIDA, L. S.; COTA, A. L. S.; RODRIGUES, D. F. Saneamento, Arboviroses e Determinantes Ambientais: impactos na saúde urbana. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, n. 10, p. 3857–3868, out. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320202510.30712018>. Acesso em: 10 abr. 2024.

BELMONT, Mariana (Org.). *Racismo Ambiental e Emergência Climática no Brasil*. São Paulo: Instituto de Referência Negra Peregum, 2023.

CARTAS DE DIREITOS CLIMÁTICOS PELO BRASIL. *The Climate Reality BR*. Disponível em: <https://www.climaterealityproject.org.br/post/c%C3%B3pia-de-cartas-de-direitos-clim%C3%A1ticos-pelo-brasil#:~:text=Cartas%20de%20Direitos%20Clim%C3%A1ticos%20s%C3%A3o,de%20adapta%C3%A7%C3%A3o%20e%20mitiga%C3%A7%C3%A3o%20clim%C3%A1tica>. Acesso em: 12 abr. 2024.

FERREIRA, Igor. Censo 2022: rede de esgoto alcança 62,5% da população, mas desigualdades regionais e por cor e raça persistem. *Agência IBGE Notícias*. Disponível em: <https://agencia.noticias.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2024.

GOES, Fernanda Lira *et al.* *Atlas das Periferias no Brasil: Aspectos Raciais de Infraestrutura nos Aglomerados Subnormais*. Rio de Janeiro, 2021.

HELLER, Léo *et al.* “A gente tem acesso de favores, né?”. *A percepção de pessoas em situação de rua sobre os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário*. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00024017>. Acesso em: 10 abr. 2024.

IBGE. *Censo Demográfico 2022: Características dos domicílios*. Rio de Janeiro, 2024.

IBGE. *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil*. 2ª edição. 2022.

INSTITUTO ALANA. *O acesso ao verde: relatório sobre a desigualdade no acesso à natureza nas infâncias brasileiras*. São Paulo: Instituto Alana, 2024. Disponível em: https://alana.org.br/wp-content/uploads/2024/12/Relatorio_O_acesso_ao_verde.pdf. Acesso em: 26 jun. 2025.

INSTITUTO DE REFERÊNCIA NEGRA PEREGUM. *Tragédia do Litoral Norte completa um ano e evidencia o impacto do racismo ambiental na população negra e periférica*. Peregum.org, [S. l.], p. 0-3, 29 fev. 2024. Disponível em: <https://peregum.org.br/2024/02/29/tragedia-do-litoral-norte-completa-um-ano-e-evidencia-o-impacto-do-racismo-ambiental-na-populacao-negra-e-periferica/>. Acesso em: 5 nov. 2024.

INSTITUTO PÓLIS. *Racismo ambiental e justiça socioambiental nas cidades*. São Paulo: Instituto Pólis, julho 2022. Disponível em: <https://polis.org.br/estudos/racismo-ambiental/>. Acesso em: 18 ago. 2025.

IPEA. *Atlas das Periferias do Brasil*. 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11050/1/Atlas_das_periferias.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

LATOUR, Bruno. *Onde aterrarr? Como se orientar politicamente no Antropoceno*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

LORENA, Allan Gomes de et al. *Racismo ambiental e saúde: a pandemia de covid-19 no Piauí*. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br>. Acesso em: 10 abr. 2024.

MONTEIRO DOS SANTOS, D.; LIBONATI, R.; GARCIA, B. N.; GEIRINHAS, J. L.; SALVI, B. B.; LIMA E SILVA, E. et al. (2024) *Twenty-first-century demographic and social inequalities of heat-related deaths in Brazilian urban areas*. 2023. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0295766>

NERE, Bruna. *Mapa da Desigualdade Região Metropolitana do Rio de Janeiro*. Associação Casa Fluminense, 2023. Disponível em: <https://casafluminense.org.br/wp-content/uploads/2023/09/MapaDaDesigualdade2023-3.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2024.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. *A Desigualdade Racial no Brasil nas Três Últimas Décadas*. IPEA, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf. Acesso em: 26 fev. 2024.

OVIEDO, Antonio F. P.; DOBLAS, Juan. *As florestas precisam das pessoas*. 2022. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/m9d00064.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2025.

OVIEDO, Antonio Francisco Perrone; LIMA, William Pereira; SOUSA, Francisco das Chagas. *As pressões ambientais nos territórios quilombolas no Brasil. Nota Técnica*. Brasília: Instituto Socioambiental; Conaq, 2024. 13 p. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/pressoes-ambientais-nos-territorios-quilombolas-no-brasil>. Acesso em: 18 ago. 2025.

PACHECO, Tania. Inequality, environmental injustice, and racism in Brazil: beyond the question of colour. *Development in Practice*, v. 18, n. 6, p. 713-725, 2008. DOI: 10.1080/09614520802386355

PEREIRA, Thaís Santos; SILVA, Rafael Damasceno; PINHEIRO, Fernanda. *Os impactos do ar seco para a população negra e periférica*. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/os-impactos-do-ar-seco-para-a-populacao-negra-e-periferica>. Acesso em: 12 abr. 2024.

RANGEL, Tauã Lima Verdan. Racismo ambiental às comunidades quilombolas. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos – RIDH*, Bauru, v. 4, n. 2, p. 129–141, jul./dez. 2016. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/393>. Acesso em: 20 de jun. 2025

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do espaço habitado*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Milton. O chão contra o cifrão. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 28 fev. 1999. Caderno Mais, p. 5.

SANTOS, Rodrigo Martins dos. *Refúgio biocultural e redução desnaturada: mapeamento da desterritorialização de povos indígenas no Leste e Sudeste do Brasil (1500–2024)*. 2024. 316 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2024.

SGB. *Painel do Serviço Geológico do Brasil*. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://geoportal.sgb.gov.br/portal/home/index.html>. Acesso em: 5 nov. 2024.

SIMPSON, M. et al. A framework for complex climate change risk assessment. *One Earth*, v. 4, n. 4, p. 489–501, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2590332221001792>. Acesso em: 19 ago. 2025.

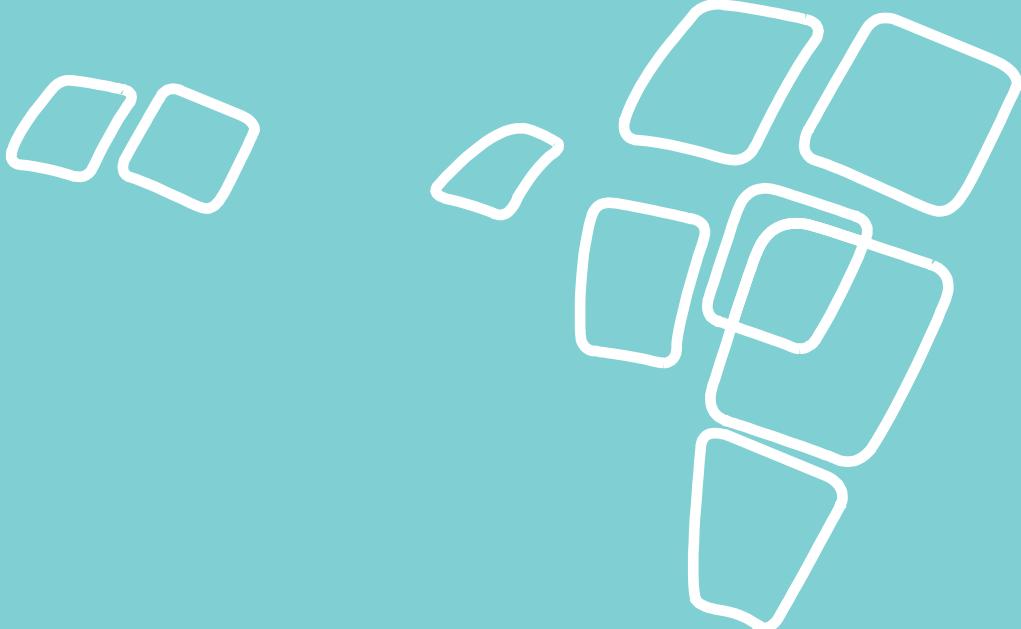
SOUZA, Marcelo J. L. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

TOMINAGA, Lídia Keiko; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosângela do (Orgs.). *Desastres naturais: conhecer para prevenir*. São Paulo: Instituto Geológico, 2009.

VEIGA, José Eli da. *O Antropoceno e a Ciência do Sistema Terra*. São Paulo: Editora 34, 2019.

VEIGA, José Eli da. *O Antropoceno e as Humanidades*. São Paulo: Editora 34, 2023.





Apêndices

APÊNDICE A – Objetivos Nacionais de Adaptação

OBJETIVOS NACIONAIS

1



Aumentar a resiliência das populações, das cidades, dos territórios e das infraestruturas frente à emergência climática;

2



Promover a produção sustentável e resiliente e o acesso regular da população a alimentos saudáveis, em qualidade e quantidade adequadas;

3



Promover a segurança hídrica, disponibilizando água em qualidade e quantidade suficientes para os usos múltiplos, como abastecimento, produção, energia e ecossistemas;

4



Proteger, conservar, restaurar e fortalecer ecossistemas e a biodiversidade, e assegurar o provimento dos serviços ecossistêmicos;

5



Promover, proteger e recuperar a saúde e o bem-estar das populações respeitando os modos de vida dos povos e comunidades tradicionais;

6



Garantir a segurança energética, de forma sustentável e acessível;

7



Promover o desenvolvimento socioeconômico e a redução das desigualdades;

8



Proteger o patrimônio cultural e preservar práticas culturais e locais de patrimônio, frente aos riscos relacionados à mudança do clima;

9



Fortalecer o papel vital do oceano e da zona costeira no enfrentamento à mudança do clima.

APÊNDICE B – A importância da adaptação para o tema

Quadro B1 – A importância da adaptação para o tema

TIPO	RELEVÂNCIA	REFERÊNCIA
Social	A população negra representa aproximadamente 56% da população brasileira, sendo ela a mais atingida pelos efeitos danosos dos eventos climáticos extremos, como desalojamentos, doenças de veiculação hídrica, arboviroses.	<ul style="list-style-type: none"> • Censo 2022; • <i>Desigualdades raciais IBGE</i>; • <i>A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas</i>; • <i>Mortes por ondas de calor</i>.
Econômica	No Brasil, 72,9% das pessoas pobres são negras (IBGE 2022). Ademais, a renda média de brancos é, ao menos, duas vezes superior à dos negros, e a essa diferença, segundo a decomposição do indicador L de Theil, pode-se atribuir por volta de 11% da desigualdade de renda brasileira (IPEA, 2021).	<ul style="list-style-type: none"> • Censo 2022; • <i>Desigualdades raciais IBGE</i>; • <i>A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas</i>; • <i>Mortes por ondas de calor</i>.
Cultural	No Brasil, existem patrimônios materiais e imateriais culturais, como edificações, centros históricos, ruínas e sítios arqueológicos, bem como manifestações culturais que estão em risco devido à mudança do clima. Tais elementos estão claramente vinculados a Povos Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhos, Pescadores, Ciganos, Extrativistas e Comunidades Tradicionais diversas.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Herança cultural e mudança do clima</i>; • <i>Adaptação às Alterações Climáticas</i>.
Territorial	A distribuição da população pelo território brasileiro demonstra que pessoas negras/ não brancas são maioria entre aquelas sem acesso à moradia adequada, bem como são os habitantes de áreas vulnerabilizadas.	<i>A rede de esgoto alcança 62,5% da população, mas as desigualdades regionais e por cor e raça persistem.</i>
Ambiental	As áreas protegidas (terras Indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação) com presença de Povos Indígenas e Populações Tradicionais protegem cerca de um terço (30,5%) das florestas no Brasil.	<i>Povos Indígenas e Tradicionais são essenciais para a preservação das florestas.</i>
Saúde	As populações negras são as mais acometidas por doenças de veiculação hídrica e arboviroses.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Mapa da Desigualdade 2023</i>; • <i>Racismo ambiental e justiça socioambiental nas cidades</i>.

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE C – Arranjo institucional do tema

Quadro C1 – Arranjo institucional do tema

NOME	ATRIBUIÇÃO	MARCO LEGAL
Ministério da Igualdade Racial	O Ministério da Igualdade Racial, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos: políticas e diretrizes destinadas à promoção da igualdade racial e étnica; políticas de ações afirmativas e de combate ao racismo, e superação do racismo; políticas voltadas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais; políticas de proteção e fortalecimento das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros. Outrossim, também é de sua competência a articulação, a promoção, o acompanhamento e a avaliação (da execução) de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial e étnica, ações afirmativas e combate ao racismo. Além disso, o Ministério coordena e monitora a implementação de políticas intersetoriais e transversais de igualdade racial, ações afirmativas e combate ao racismo, bem como auxilia e propõe aos órgãos competentes a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária para atender, de forma transversal, à promoção da igualdade racial e do combate ao racismo. Por fim, coordena as ações no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir).	<i>Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.</i>
Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial	À Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial compete planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar políticas no âmbito do Sinapir; implementar e fortalecer o Sinapir, apoiando órgãos estaduais, municipais e do Distrito Federal na promoção da igualdade racial; articular e monitorar a criação de bancos de dados com indicadores de cor, raça e etnia; realizar estudos sobre desigualdades raciais e suas interseccionalidades; promover o acompanhamento e avaliação dessas políticas; implementar soluções tecnológicas para a promoção da igualdade racial; definir diretrizes para a disponibilização de dados e realizar outras atividades designadas pela Ministra de Estado ou pelo Ministro de Estado.	<i>Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.</i>

NOME	ATRIBUIÇÃO	MARCO LEGAL
Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo	<p>À Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo cabe planejar, formular, coordenar, executar e avaliar políticas públicas intersetoriais de ações afirmativas e combate ao racismo; coordenar a criação de mecanismos de análise e avaliação de planos estratégicos para promoção da igualdade racial; assegurar a execução de acordos e cooperações nacionais e internacionais; propor diretrizes e medidas administrativas para a implementação dessas políticas; promover parcerias com órgãos públicos em todos os níveis para execução de ações afirmativas; desenvolver formações continuadas sobre o tema; apoiar a sociedade civil na implementação dessas políticas; avaliar e divulgar os resultados dos programas de ações afirmativas; capacitar agentes públicos e gestores sobre igualdade racial; fomentar a criação de bancos de dados sobre desigualdades raciais e indicadores sociais; organizar debates e estudos temáticos, além de realizar outras atividades designadas pela Ministra de Estado ou pelo Ministro de Estado.</p>	<i>Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.</i>
Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos	<p>À Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos compete planejar, formular, coordenar, monitorar e avaliar políticas voltadas para esses grupos, bem como garantir a execução das políticas criadas. Ademais, a Secretaria também é responsável por criar mecanismos de análise e avaliação de planos estratégicos, assegurar acordos e cooperações nacionais e internacionais, propor diretrizes e medidas administrativas para garantir a implementação das políticas, e promover parcerias com órgãos públicos. Além disso, é responsável pelo desenvolvimento de formações continuadas, pelo incentivo à sociedade civil na execução dessas políticas e pela promoção de encontros para estudos e debates temáticos. Nesse contexto, a Secretaria articula a integração entre órgãos públicos para promover políticas voltadas a esses grupos e acompanha as ações de regularização fundiária, garantindo os direitos étnicos e territoriais das comunidades quilombolas. Por fim, também realiza outras atividades determinadas pela Ministra de Estado ou pelo Ministro de Estado.</p>	<i>Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.</i>

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE D – Instrumentos existentes

Quadro D1 – Instrumentos existentes

INSTRUMENTO	TIPO	ANO
Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial	Política instituída pelo Decreto nº 4.886/2003.	2003
Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola	Política instituída pelo decreto nº 11.786.	2023
Política de Cotas	Lei nº 12.711, Cotas no Ensino Superior; e Lei nº 12.990, Cotas nos Concursos Públicos.	2012/2014
Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais	Política instituída pelo Decreto nº 6.040, de 2007.	2007
Plano Juventude Negra Viva	Plano instituído pelo Decreto nº 11.956.	2024
Programa Aquilomba Brasil	Programa instituído pelo Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023.	2023
Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana	Política instituída pelo Decreto nº 12.278.	2024
Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos	Política instituída pelo Decreto nº 12.128.	2024

Fonte: Elaboração própria.



Plano Temático de Igualdade Racial e Combate ao Racismo

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO